

# CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

0113/2017

Setor:

Licitação

Modalidade:

Inexigibilidade de Licitação Inex 071/2017  
Credenciamento Público N. 002/2017

Objeto:

Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais De Análises Clínicas Com Coleta Do Material A Ser Analisado, Análise Do Material Coletado / Resultados E fornecimento De Laudo Do Exame E Entrega Dos Resultados Diretamente Ao Paciente / Responsável.

Emissão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Conclusão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Observações:

Platano Laboratórios SS (GRAM)  
Contrato de Prestação de Serviço N. 146/2017

PROCOLO Nº 140

DIA 21/08/2017

..... KPI 112

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88      Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530      - Pato Branco - PR

000002

Solicitação Nr.: 146/2017

Data: 21/08/2017

Nr. por Centro de Custo: 112

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

**Centro de Custo:** 2 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS      **Código da Dotação :**  
**Órgão:** 2 - DIVISÃO DE SAÚDE  
**Unidade:** 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados  
**Nome do Solicitante:** Ivan Regis Ziem  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N. ° 1902  
**Destinação:** Atendimento aos usuários dos municípios consorciados do CONIMS.      **Identificação:**

**Observações:** Credenciamento Público Nº 002/2017

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/ RESPONSÁVEL (12-21-0001)	56.599,5000	679.194,00
<b>Preço Total:</b>					<b>679.194,00</b>

Solicitante: Ivan Regis Ziem:.....

Pato Branco, 21 de Agosto de 2017.

Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000003  
R

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

**Processo Adm. nº:** 113/2017 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**Forma de Julgamento:** Chamada Publica  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Prazo Entrega/Exec.:** 365 dias  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902  
**Urgência:** SIM  
**Vigência:** 365 dias  
**Observações:**

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
24	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.50.30.00.00	200.000,00
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.50.30.00.00	479.194,00
<b>Total previsto:</b>				<b>679.194,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)	56.599,5000	679.194,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>56.599,5000</b>	<b>679.194,00</b>

Pato Branco, 21 de Agosto de 2017.

  
Ivete Maria Lorenzi

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 1/1

000004

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

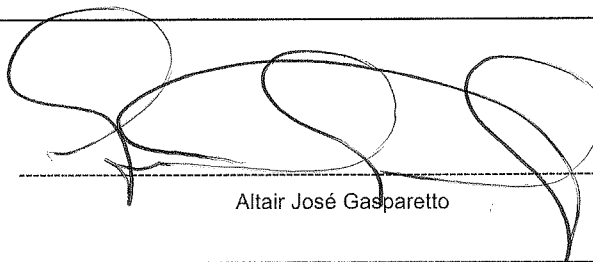
**A - Processo Nr.:** 113/2017  
**B - Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação  
**C - Forma de Julgamento:** Chamada Publica  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 365 dias  
**F - Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**G - Urgência:** SIM  
**H - Vigência:** 365 dias  
**I - Objeto da Licitação:** CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.  
**J - Observações:**  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
24	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.39.50.30.00.00	200.000,00
25	02.01.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	Atendimento aos Municípios Consorciados Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	3.3.90.39.50.30.00.00	479.194,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>679.194,00</b>

Pato Branco, 21 de Agosto de 2017.



Altair José Gasparetto

**ATO DO GESTOR**

**Resolução N.º 042 de 06 de março de 2017**

**Súmula:** Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

**Resolve:**

**Art. 1.º** Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

<b>Membro</b>	<b>N.º do CPF</b>	<b>Cargo</b>
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Presidente
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Vice-Presidente
Marlusa Picinin Moraes	840.053.869 (...)	Secretária
Sibele Maria Piazza Inocencio	554.008.849 (...)	Membro

**Art. 2.º** A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

**Art. 3.º** Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 136/2016.

**Art. 4.º** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de março de 2017.

  
**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

000006  
④

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 113/2017  
Data do Processo Adm.: 21/08/2017  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
Objeto do Processo Adm.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
24	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-1.516.721,94	200.000,00
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	4.898.924,05	479.194,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>679.194,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>679.194,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Pato Branco, Em 21/08/2017

  
-----  
Geneci Rodrigues Chaves

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Folha: 1/1

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000007

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo: 113/2017  
Número Processo / Ano: 113/2017  
Data do Processo: 21/08/2017  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto do Processo: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
24	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	-1.516.721,94	200.000,00
25	02.01	2.002	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.50.30.00.00	4.898.924,05	479.194,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>679.194,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>679.194,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Pato Branco, Em 21/08/2017

  
-----  
Geneci Rodrigues Chaves

n000008

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 638**

Data da Inscrição: Data da Renovação: 07/08/2017 Válido Até: 07/08/2018

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: **Platano Laboratorios SS (GRAM)** Data do Cadastro: 07/08/2017  
 Código: 1825 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:  
 Endereço: Rua Augusto Guimarães, 1037  
 Bairro: e-mail:  
 Cidade: Palmas Estado: PR País: Brasil  
 C.E.P.: 85555-000 Telefone: 4632626463 Fax:  
 CNPJ: 24.658.955/0010-90 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal: 5599  
 Responsável: Identificação:  
 Outras Informações:

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ALVARA DE LICENCA SANITARIA	311/2017	23/05/2017	21/12/2017
ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	49	07/02/2017	
C.N.P.J.	24.658.955/0010-90	15/04/2016	
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS	4CF1.BCC8.9464.54F2	24/07/2017	20/01/2018
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	016620598-05	19/07/2017	16/11/2017
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	3349	19/07/2017	17/09/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	133705553/2017	19/07/2017	14/01/2018
idão Negativa de Debitos Trabalhistas	133705553/2017	19/07/2017	14/01/2018
CERTIFICADO NEGATIVA DE FALENCIA OU CONCORDATA	S/N	21/07/2017	21/01/2018
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	9195882	21/12/2016	
CONTRATO SOCIAL	S/N	07/06/2016	
F.G.T.S	2017072602015973914322	26/07/2017	24/08/2017
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	S/N	21/07/2017	21/01/2018
Requerimento Credenciamento	S/N	31/07/2017	31/07/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Pato Branco, 21 de Agosto de 2017

Ivan Regis Ziem



**ANEXO I**  
**MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO**

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Setor de Licitações e Contratos  
Pato Branco - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS divulgado pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS**, nos termos do presente Edital.

Nome: Plótano Laboratório SS Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Endereço Comercial: R. Augusto Guimarães, nº 1037

CEP: 85555-000 Cidade: Palmas Estado: PR

C.N.P.J.: 24658955000190 Estadual: \_\_\_\_\_ Inscr. Municipal: 5599

Banco: Banco do Brasil Ag: 0495-2 Conta Corrente n.º: 76491-4

Profissional que executará os serviços: Consuelo Maria de Fatima Gomm

Nº do conselho da categoria do profissional que executará os serviços: \_\_\_\_\_  
(relacionar os itens de acordo com a Tabela-código e descrição)

Código	Descrição
_____	_____
_____	_____
_____	_____

**MUNICÍPIO (S) PARA ATENDIMENTO**

Todos

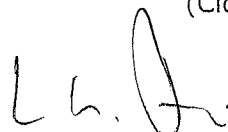
Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços credenciados

Segunda à Sexta, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Local (is) onde será(ão) executado(s) o(s) serviço(s):

Avenida Aracuaia s/nº, Centro, Aeronel Damunges Soares - PR

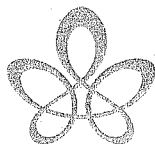
Pato Branco 31/07/17  
(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).



(Assinatura do representante legal)

000010

EFRAM



**PLÁTANO**

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM  
DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO E ATENDIMENTO**

A Empresa Plátano Laboratórios SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.955/0010-90, com sede à Rua Augusto Guimarães, nº 1037, Palmas - PR declara ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, sob as penas da lei, que:

1. Dispõe de toda a estrutura e recursos de instalações, equipamentos, tecnologia e mão de obra qualificada necessários para execução dos contratos e, desta forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo o que havia a declarar,

Pato Branco, 27 de Julho de 2017.

Evandro Henrique Freire  
Sócio Administrador



55 46 3025.8610

Avenida Brasil, 497 | Centro  
CEP 85501-071 | Pato Branco | Paraná  
[www.laboratorioplatano.com.br](http://www.laboratorioplatano.com.br)

000011

PROCEDIMENTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTDE
0202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2112	3,70 176
0202080013	ANTIBIOGRAMA	768	4,98 64
0202080048	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	48	4,20 4
0202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	24	2,80 2
0202050025	CLEARANCE DE CREATININA	24	3,51 2
0202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	24	2,73 2
0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	36	2,73 3
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	936	5,62 78
0202080110	CULTURA PARA BAAR	24	5,63 2
0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	24	2,01 2
0202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	24	9,25 2
0202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	24	3,63 2
0202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	200	2,83 20
0202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	84	2,73 7
0202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	56	9,00 8
0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	360	5,77 30
0202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	512	2,73 43
0202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	420	2,73 35
0202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	300	1,37 25
0202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	300	9,25 26
0202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	24	10,20 2
0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	540	15,24 45
0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	624	1,85 52
0202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	12	11,89 1
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	12	3,68 1
0202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	12	15,06 1
0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	48	2,25 4
0202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	24	11,53 2
0202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	588	16,42 49
0202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	180	2,01 15
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	192	1,85 16
0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	24	3,51 2
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	2004	3,51 167
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1500	3,51 125
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2320	1,85 210
0202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	24	3,68 2
0202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	12	17,16 1
0202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	12	17,16 1
0202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	36	9,86 3
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	2.484	1,85 207
0202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	84	3,68 7
0202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	24	11,25 2
0202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	60	3,68 5
0202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	12	10,15 6
0202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	24	11,55 2
0202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	12	11,12 1
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	192	15,59 16
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	156	3,51 13
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	120	15,65 10
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	180	2,01 15
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	48	1,85 4
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	228	3,51 19
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	3480	1,85 290
0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	348	7,85 29
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	24	1,53 2
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	552	7,86 46
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	96	7,89 8
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	60	8,97 5
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	2160	8,96 180
0202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	144	9,25 12
0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	24	10,17 2
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	24	2,25 2
0202070255	DOSAGEM DE LITIO	12	2,25 1
0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	24	2,01 2
0202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	180	8,12 15
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	24	43,13 6
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	384	1,85 32
0202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	48	10,15 4
0202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	60	2,04 5
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	84	1,85 7
0202010635	DOSAGEM DE SODIO	264	1,85 22
0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	24	13,11 2
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	36	10,43 3
0202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	24	13,11 2
0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	12	15,35 1
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	168	8,76 14

000012  
&

0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1056	2,01	88
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1056	2,01	88
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12	4,12	1
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	2,224	3,51	187
0202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	168	8,71	14
0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	24	9,00	2
0202010694	DOSAGEM DE UREIA	1296	1,85	108
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	240	15,24	20
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	24	15,65	2
0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	24	13,35	2
0202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	48	4,42	4
0202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	12	2,80	1
0202020371	HEMATÓCRITO	12	1,53	1
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4320	4,11	360
0202020398	LEUCOGRAMA	12	2,73	1
0202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	12	10,00	1
0202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	12	10,00	1
0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	24	3,70	2
0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	12	8,67	1
0202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	12	9,70	1
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	34	2,83	7
0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	12	17,16	1
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	480	10,00	40
0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	12	18,55	1
0202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	36	17,16	3
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	144	17,16	12
0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	12	17,16	1
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	12	17,16	1
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	12	18,55	1
0202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	12	18,55	1
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	24	17,16	2
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	3844	18,55	32
0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	24	18,55	2
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	240	18,55	20
0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	12	11,00	1
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	444	16,97	37
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	24	18,55	2
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	36	18,55	3
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	12	11,61	1
0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	444	18,55	37
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	24	18,55	2
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	24	18,55	2
0202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	36	13,35	3
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	564	18,55	47
0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	12	18,55	1
0202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	96	9,25	8
0202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	24	1,65	2
0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	24	1,65	2
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	444	1,65	37
0202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	60	1,65	5
0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12	2,73	1
0202020509	PROVA DO LACO	12	2,73	1
0202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	528	2,83	44
0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	24	10,00	2
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	12	10,00	1
0202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	24	2,73	2



**PLÁTANO**  
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM  
DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS

000013  
e

OK

Pato Branco, 11 de Agosto de 2017

De: Evandro Henrique Freire  
Sócio Administrador

Para: CONIMS  
Setor Licitação

**Assunto: Solicitação de Aditivo de Exames ao Contrato Vigente**

Vimos por meio deste solicitar a inclusão dos exames, que seguem na relação em anexo, ao contrato vigente junto ao CONIMS estabelecido com a Plátano Laboratórios SS LTDA, inscrita no CNPJ 24.658.955/0010-90.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

---

Evandro Henrique Freire  
Sócio Administrador



55 46 3025.8610  
Avenida Brasil, 497 | Centro  
CEP 85501-071 | Pato Branco | Paraná  
[www.laboratorioplatano.com.br](http://www.laboratorioplatano.com.br)

000014  
②



**PLÁTANO**

CENTRO DE EXCELÊNCIA EM  
DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO E ATENDIMENTO**

A Empresa Plátano Laboratórios SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.955/0010-90, com sede à Rua Augusto Guimarães, nº 1037, Palmas - PR declara ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, sob as penas da lei, que:

1. Dispõe de toda a estrutura e recursos de instalações, equipamentos, tecnologia e mão de obra qualificada necessários para execução dos contratos e, desta forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo o que havia a declarar,

Pato Branco, 11 de Agosto de 2017.

---

Evandro Henrique Freire  
Sócio Administrador



**55 46 3025.8610**

Avenida Brasil, 497 | Centro  
CEP 85501-071 | Pato Branco | Paraná  
[www.laboratorioplatano.com.br](http://www.laboratorioplatano.com.br)

000015

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTDE ADITIVO
90000510	21 HIDROXILASE	28,00	2
0202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	3,04	5
0202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	15
0202090027	ADENOGRAMA	5,79	1
900001470	ANCA	21,00	15
0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	13,33	1
0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	13,33	1
900001450	ANTI CENTROMERO	21,00	15
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	37,90	15
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	28,00	10
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	28,00	10
0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	4,20	10
0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	4,20	10
900001360	CA 153	28,00	10
900001390	CA 199	28,00	10
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	180,80	10
0202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	4,33	5
0202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	4,33	1
0202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	6,48	1
0202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51	1
0202050041	CLEARANCE DE URÉIA	3,51	5
0202010015	CLEARANCE OSMOLAR	3,51	3
900000710	COBRE URINÁRIO	14,00	4
0202050050	CONTAGEM DE ADDIS	2,04	1
0202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	21,47	1
0202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	15,00	1
0202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	15,00	1
0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1,89	2
0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1,89	2
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	140,00	10
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	28,00	2
0202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	5,62	1
0202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	6,20	1
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	10,25	1
0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	4,19	15
0202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	93,04	3
0202031250	DETECCÃO DE RNA DO HTLV - 1	65,00	2
0202030059	DETECCÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	96,00	5
0202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	8,80	1
0202110133	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	66,00	1
0202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	66,00	1
0202110125	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	66,00	1
0202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	85,88	1
0202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	15,25	2
0202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	252,00	1
0202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00	1
0202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	224,00	5
0202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	1,53	1
0202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOÁCIDOS	15,65	1
0202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	2,73	1
0202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6,55	1
0202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68	1
0202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00	20
0202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	2,73	1
0202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56	1
0202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	12,54	10
0202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70	1
0202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51	1
0202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	12,54	2
0202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	14,69	2
0202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	2,73	1
0202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	2,73	1
0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73	20
0202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79	1
0202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85	1
0202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	5,50	5
0202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16	1
0202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	8,00	5
0202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	8,74	1
0202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	8,74	1
0202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	5,02	1
0202010104	DOSAGEM DE ACETONA	1,85	1
0202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	8,74	1
0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	2,87	3
0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,94	2
0202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	3,18	10
0202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	5,27	1
0202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,92	10
0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65	5
0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00	1
0202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	14,12	10
0202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51	1
0202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,87	1

000016  
*2*

0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68	10
0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68	1
0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	5,27	5
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50	10
0202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00	1
0202010198	DOSAGEM DE AMONIA	3,51	1
0202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	14,94	1
0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	14,32	1
0202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11	1
0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55	1
0202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	14,32	1
0202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	9,27	3
0202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	18,79	1
0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	19,29	1
0202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	19,38	1
0202070140	DOSAGEM DE CADMIO	9,37	1
0202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	17,89	2
0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53	2
0202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	5,88	1
0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	2,87	1
0202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	5,27	1
0202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	8,83	5
0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	58,61	1
0202050084	DOSAGEM DE CITRATO	2,87	10
0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	1,85	10
900000990	DOSAGEM DE CLORO	5,24	10
0202110141	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	150,00	0
0202070190	DOSAGEM DE COBRE	5,02	10
0202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	1,89	1
0202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12	20
0202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	2,83	1
0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	5,02	1
0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	5,02	1
0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	3,68	5
0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12,85	1
0202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	14,57	3
0202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65	1
0202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	22,40	1
0202020185	DOSAGEM DE FATOR II	7,60	3
0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	10,88	3
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	6,77	3
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	11,57	3
0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	9,48	3
0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	21,47	3
0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91	3
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	9,53	3
0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	13,04	3
0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	15,04	3
0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	9,53	3
0202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	5,50	3
0202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	12,10	3
0202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECCAO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	20,90	3
0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	35,22	1
0202070239	DOSAGEM DE FENOL	2,93	1
0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	6,58	10
0202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	5,02	1
0202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA	2,01	1
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01	10
0202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	2,01	1
0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,87	5
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	2,87	5
0202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	2,01	5
0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	5,02	1
0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	17,61	1
0202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	5
0202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	5,27	2
0202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	15,35	3
0202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04	5
0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	5,27	1
0202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	2,73	1
0202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73	1
0202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	3,91	1
0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	5,27	1
0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	10,21	10
0202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	17,16	10
0202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	17,16	10
0202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	9,25	5
0202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	5,02	1
0202010538	DOSAGEM DE LACTATO	3,68	20
0202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	3,51	1
0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	2,92	1
0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	10,00	5
0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	4,11	1
900001230	DOSAGEM DE METANEFRINAS	37,80	1
0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	14,32	1



000017  
 &

0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	2,87	20
0202050106	DOSAGEM DE OXALATO	3,68	10
0202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	15,35	5
0202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	3,68	1
0202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	5,88	1
0202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	5,02	1
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22	30
0202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	2,83	10
0202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	10
0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	1,40	30
0202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	14,32	1
0202060314	DOSAGEM DE RENINA	16,41	5
0202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	2,01	1
0202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35	5
0202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	3,51	1
0202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	22,40	1
0202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	5,27	1
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60	100
0202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	7,15	5
0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	5,02	1
0202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	13,20	30
0202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04	1
0202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	137,00	5
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	20,41	5
0202020355	ELETRÓFORESE DE HEMOGLOBINA	7,73	10
900000860	ELETRÓFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	21,78	10
0202010716	ELETRÓFORESE DE LIPOPROTEINAS	5,27	5
0202090159	ELETRÓFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	5,23	1
0202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73	30
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	98,00	10
0202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56	1
0202090175	ESPLENOGRAMA	5,79	0
0202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04	3
0202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1,89	5
0202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	80,00	1
0202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	120,00	1
0211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	2,80	30
0202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	5,30	2
0202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65	1
900001170	FRAGILIDADE OSMOTATICA	8,40	1
900001460	FRUTOSAMINA	11,00	1
0202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	15,65	5
0202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	298,48	10
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	16,81	5
900001110	HBV DNA	466,34	10
0202080153	HEMOCULTURA	11,49	20
900000720	HLAB - 27	70,00	10
0202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	5,63	1
0202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65	10
0202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65	1
0202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRÁFIA (CAMADA DELGADA)	3,70	1
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	35,00	10
900000030	IGFBP3	58,73	10
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	18,06	20
0202030229	IMUNOELETRÓFORESE DE PROTEINAS	24,55	5
0202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00	1
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	4,04	5
0202090191	MIELOGRAMA	8,28	0
0202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRÁFIA)	5,30	1
0202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,92	1
0202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	5,30	1
0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	13,24	3
0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00	1
0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25	1
0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	8,34	1
0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLORESCENCIA)	14,32	1
0202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	85,00	5
0202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	17,16	1
0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	13,24	1
0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	14,32	5
0202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDEOS (ELISA)	9,70	1
0202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00	1
0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00	5
0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	85,00	10
0202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	14,32	5
0202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16	5
0202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	5,87	5
0202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	7,88	5
0202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16	3
0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16	3
0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16	3
0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16	1
0202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	14,32	1
0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74	1
0202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	11,13	3

000018

0202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71	1
0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	26,55	5
0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	13,24	1
0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	4,10	1
0202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	18,55	1
0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16	1
0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	4,04	5
0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	13,24	5
0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25	5
0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	30,00	5
0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	19
0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16	5
0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	17,16	10
0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	24,55	10
0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00	3
0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	9,25	5
0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	20,00	1
0202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	20
0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16	5
0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16	10
0202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	17,16	5
0202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79	1
0202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79	10
0202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79	10
0202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00	1
0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80	1
0202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	2,04	1
0202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40	1
0202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89	1
0202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11	1
0202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89	1
0202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,92	10
0202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60,00	5
0202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,92	1
0202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73	1
0202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83	1
0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89	1
0202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65	10
0202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65	15
0202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	5,30	5
0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	4,80	10
0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33	1
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10	15
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37	75
0202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,92	1
0202020436	PESQUISA DE FILARIA	2,73	1
0202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04	1
0202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36	1
0202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	2,36	10
0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80	5
0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33	1
0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	3,91	1
0202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	10,00	5
0202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,92	1
0202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	2,04	1
0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65	3
0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	4,00	1
0202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12,15	5
0202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70	1
0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65	1
0202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	4,33	1
0202050297	PESQUISA DE PORFIBILINOGENIO NA URINA	2,92	1
0202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE	6,35	1
0202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	1
0202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25	25
0202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65	10
0202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,92	1
0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	7,22	5
0202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73	1
0202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	2,36	1
0202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65	1
0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	10,00	1
0202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	5,62	1
0202010740	PROVA DA D-XILOSE	5,27	1
0202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11	1
0202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04	1
0202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	9,70	1
0202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	1,89	1
0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89	10
0202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	1,77	1
0202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77	1
900000690	PSA LIVRE	28,00	30
0202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	25,76	5
0202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48	10

000019

020210049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	120,00	1
0202020517	RASTREIO P/ DEFICIÊNCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	2,73	1
0202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	4,10	10
0202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83	1
0202090310	REACAO DE PANDY	1,89	1
0202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	1
900001330	SELENIO	47,60	5
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	30,31	10
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	39,48	10
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	42,70	10
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	24,08	5
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	56,00	10
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	70,00	10
0202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12,00	1
0202090337	TESTE DE CLEMENTS	1,89	1
0202060403	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APÓS TRH	12,01	0
0202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APÓS CLORPROMAZINA	12,01	0
0202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APÓS GONADORRELINA	12,01	0
0202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APÓS GLUCAGONEXERCÍCIO DOS. DO HGH - 2D	12,01	0
0202090345	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	4,69	0
0202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	3,91	1
0202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	4,69	1
0202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	12,01	5
0202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	12,01	5
0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	6,55	0
0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2,73	15
900001140	TESTE DO PE PLUS	126,00	10
0202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43	10
0202031144	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77	0
0202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77	0
0202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	5,79	0
900001210	TRAB	39,20	10
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	210,00	5
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	11,20	15
0202031179	VDRL P/ DETECCÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	2,83	50

000020



## Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

A33R261422889201013  
26/07/2017 14:28:53

## Debitado

---

Nome	PLATANO L SS LTDA
Agência	495-2
Conta corrente	76491-4

## Creditado

---

Nome	A I SAUDE SUS UCT PB
Agência	495-2
Conta corrente	18379-2
Valor	30,00
Identificador 1	24658955000603
Data	Nesta data

---

Transação efetuada com sucesso por: JB641592 EVANDRO H FREIRE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público:

- a) A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- b) Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- c) Termos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- d) Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

*Pato Branco, 31/07/17*  
(Cidade), (dia) de (mês) de (ano).



(Assinatura do representante legal)

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

21/8/2017  
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação		CADASTRADO NO CNES EM: 20/4/2017		ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 6/8/2017	
<b>Nome:</b>	LABORATORIO GRAM	<b>CNES:</b>	9195882	<b>CNPJ:</b>	24658955001090
<b>Nome Empresarial:</b>	PLATANO LABORATORIOS SS LTDA	<b>CPF:</b>	--	<b>Personalidade:</b>	JURÍDICA
<b>Logradouro:</b>	RUA AUGUSTO GUIMARAES	<b>Número:</b>	1037		
<b>Complemento:</b>		<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>Município:</b>	UFF: PR
		<b>CEP:</b>	85555000	<b>Palmas:</b>	PR
<b>Tipo Unidade:</b>	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	<b>Sub Tipo Unidade:</b>		<b>Gestão:</b>	MUNICIPAL
		<b>Dependência:</b>			INDIVIDUAL

PROFISSIONAIS SUS	
<b>Médicos</b>	0
<b>Outros</b>	0

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
<b>Total</b>	6

Atendimento Prestado	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	PARTICULAR
SADT	PARTICULAR
<b>Fluxo de Clientela:</b>	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

000021  
R

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos

Estabelecimento não possui Equipamentos Cadastrados

Instalações Físicas para Assistência			
AMBULATORIAL			
<b>Instalação:</b>	<b>Qtde./ Consultório:</b>	<b>Leitos/ Equipos:</b>	
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	2	0	
Serviços de Apoio			
<b>Serviço:</b>			
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS			
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS			
<b>Característica:</b>			
PRÓPRIO			
PRÓPRIO			

Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:		Ambulatorial:		Hospitalar:		SUS:
		PROPRIO	PRÓPRIO	Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:	
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	PRÓPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	PRÓPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	PROPRIO	PRÓPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM

Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:		Terceiro:		CNEC:
		EXAMES DE UROANALISE	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	NÃO	NÃO	
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	NÃO	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	NÃO	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	EXAMES HORMONAIS	NÃO	NÃO	NAO INFORMADO

000022

145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
144 - 001	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLÓGICOS	COLETA REALIZADA FORA DA ESTRUTURA LABORATORIAL	NÃO	NAO INFORMADO

000023



## Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 21/08/2017

CNES: 9195882 Nome Fantasia: LABORATORIO GRAM CNPJ: 24.658.955/0010-90  
Nome Empresarial: PLATANO LABORATORIOS SS LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: RUA AUGUSTO GUIMARAES Número: 1037 Complemento: --  
Bairro: CENTRO Município: 411760 - PALMAS UF: PR  
CEP: 85555-000 Telefone: (46)3262-6463 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --  
Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

000024

## Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 18:00
SABADO	07:00 às 12:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

000025



**PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA**

**CNPJ: 24.658.955/0001-07**

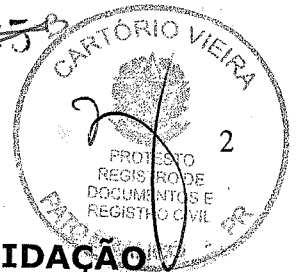
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

**ALEXANDRE LUSTOZA DE CARLI**, brasileiro, professor, casado pelo regime  
comunhão parcial de bens, portador da RG 12/C 3406990 SSP/SC e inscrito  
no CPF nº 020.592.309-77, residente e domiciliado na rua Padre Achilles  
Saporiti, 452, Centro, Cep: 85.555-000, Palmas - PR; **JARDEL CRISTIANO**  
**BORDIGNON**, brasileiro, empresário, casado pelo regime comunhão parcial  
de bens, portador da RG 6.313.031-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº  
842.487.699-72, residente e domiciliado na Rua Bispo Dom Carlos, 947,  
Centro, Cep: 85.555-000, Palmas - PR; **CRISTIANE SCHELP**, brasileira,  
divorciada, farmacêutica e bioquímica, portadora da RG 3.631.021-9 SSP/PR  
e inscrita no CPF 021.685.349-42, residente e domiciliada na Rua Curitiba,  
2577, Presidente Kennedy, Cep: 85.601-630, Francisco Beltrão - PR;  
**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, empresário, casado pelo regime  
comunhão parcial de bens, portador da RG 3.416.545-9 SSP/PR e inscrito no  
CPF nº 631.912.459-87, residente e domiciliado na Rua Brasília, 156, Brasília,  
Cep: 85.504-016, Pato Branco - PR; **JOÃO MICHELS FREIRE**, brasileiro,  
empresário, casado pelo regime comunhão universal de bens, portador da  
RG 1.027.063-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 005.467.639-87, residente e  
domiciliado na Rua Itabira, 1522, apto, 1102, Centro, Cep: 85.501-047, Pato  
Branco - PR; **AIRTON FREIRE CALEFFI**, brasileiro, farmacêutico  
bioquímico, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG  
3.305.082-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 473.448.579-87, residente e  
domiciliado na Avenida Brasil Argentina, 681, Centro, Cep: 85.520-000,  
Vitorino - PR; **NARCISO JOSÉ RONSANI**, brasileiro, farmacêutico  
bioquímico, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG  
3.878.455 SSP/SC e inscrito no CPF nº 050.515.959-79, residente e  
domiciliado na Rua Sergipe, 2110, Alvorada, Cep: 85.601-040, Francisco  
Beltrão - PR; **MAURICIO IOPP**, brasileiro, farmacêutico bioquímico, casado  
pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG 8.094.756-9 SSP/PR  
e inscrito no CPF nº 065.276.169-02, residente e domiciliado na Avenida  
Paraná, 3595, Jardim central, Cep: 85.863-720, Foz do Iguaçu - PR; **SADAO**  
**YAMAMOTO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens,  
farmacêutico, bioquímico, portador da RG 347.6855 SSP/PR e inscrito no CPF  
005.792.469-49, residente e domiciliado na Rua Itapuã, 1510, Parzianello,  
Cep: 85.504-060, Pato Branco - PR; **POLICLÍNICA PATO BRANCO S/A**,  
empresa de direito privado, com sede e foro na cidade de Pato Branco, na  
Rua Pedro Ramires de Mello, 361, Cep: 85.501-250, com estatutos sociais  
arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41300048169,  
por despacho em sessão de 27/08/1976, inscrita no CNPJ 79.852.778/0001-

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a checkmark, a large 'B', and several other illegible marks.

000023

000023



**PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA**  
**CNPJ: 24.658.955/0001-07**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

89, nesta ato representado por **Ivanio Fumegali Guerra**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da RG 351.1421 SSP/PR e inscrito CPF 015.998.959-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, 308, Brasília, Cep: 85.504-013, Pato Branco - PR e **Waldemar Gava**, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, médico, portador da RG 336.690 SSP/PR e inscrito no CPF 015.916.499-00, residente e domiciliado na Rua Itapuã, 1466, Cep: 85.504-060, Pato Branco - PR; **ANDREA LETICIA GRAMS PERINI**, brasileira, natural de Capanema PR, farmacêutica, casada pelo regime de comunhão universal de bens, portadora do RG 3.089.540-1 SSP PR e CPF 919.148.259-34, residente e domiciliada na Rua Goianazes, 331, Centro, Cep: 85.501-020, Pato Branco - PR; **RAFAEL VITOR MENON DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, emancipado, nascido em 16/06/1998, portador da RG 13.566.103-1 SSP/PR e inscrito no CPF 103.209.659-45, residente e domiciliado na Rua Antônio Carneiro Neto, 832 Centro, Cep: 85.601-090, Francisco Beltrão - PR, sócios componentes da sociedade limitada **PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA**, com sede **Matriz** à Avenida Brasil, n.º 497, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-071, CNPJ: 24.658.955/0001-07, com contrato social registrado sob nº 1528 Livro A em 15 de Abril de 2016 e primeira alteração contratual registrada sob o nº 1528/01 Livro A em 08 de setembro de 2016, no Cartório Vieira de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Pato Branco e Filial 04 registrada sob nº 2344 Livro A - 14 Folha 19 em 24 de Maio de 2016, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas Município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC resolvem por este instrumento particular, modificar parcialmente seus registros de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o endereço da **Filial 03** para Rua Genuíno Piacentini, nº 955, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-130.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Inclui-se a **Filial 17**, localizada na Avenida Generoso Marques, nº 304, sala 01, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP: 85.550-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social, que era de R\$ **200.000,00** (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 cada, passa a ser de R\$ **500.000,00** (Quinhentos mil reais), divididos

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, several smaller ones, and a vertical line of initials at the bottom.

000027

~~000025~~

000027

**PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA****CNPJ: 24.658.955/0001-07****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

em quotas com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **500.000** (Quinhentas mil) quotas, cujo aumento de R\$ **300.000,00** (Trezentos mil reais), na mesma proporção das quotas de cada sócio, a ser integralizado até 31/12/2019, fica distribuído entre os sócios conforme quadro abaixo:

Nome	Quotas	%	R\$ - Capital
ALEXANDRE LUSTOZA DE CARLI	43.450	8,69	<b>43.450,00</b>
JARDEL CRISTIANO BORDIGNON	66.550	13,31	<b>66.550,00</b>
CRISTIANE SCHELP	23.100	4,62	<b>23.100,00</b>
EVANDRO HENRIQUE FREIRE	114.350	22,87	<b>114.350,00</b>
JOÃO MICHELS FREIRE	128.150	25,63	<b>128.150,00</b>
AIRTON FREIRE CALEFFI	2.500	0,50	<b>2.500,00</b>
NARCISO JOSÉ RONSANI	2.500	0,50	<b>2.500,00</b>
MAURICIO IOPP	2.500	0,50	<b>2.500,00</b>
SADAO YAMAMOTO	5.750	1,15	<b>5.750,00</b>
POLICLÍNICA PATO BRANCO S/A	60.050	12,01	<b>60.050,00</b>
ANDREA LETICIA GRAMS PERINI	35.000	7,00	<b>35.000,00</b>
RAFAEL VITOR MENON DE ARAUJO	16.100	3,22	<b>16.100,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>

**CONTRATO CONSOLIDADO**  
**PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA**  
**CNPJ: 24.658.955/0001-07**



**PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA**  
**CNPJ: 24.658.955/0001-07**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

**ALEXANDRE LUSTOZA DE CARLI**, brasileiro, professor, casado pelo regime  
comunhão parcial de bens, portador da RG 12/C 3406990 SSP/SC e inscrito  
no CPF nº 020.592.309-77, residente e domiciliado na rua Padre Achilles  
Saporiti, 452, Centro, Cep: 85.555-000, Palmas - PR; **JARDEL CRISTIANO**  
**BORDIGNON**, brasileiro, empresário, casado pelo regime comunhão parcial  
de bens, portador da RG 6.313.031-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº  
842.487.699-72, residente e domiciliado na Rua Bispo Dom Carlos, 947,  
Centro, Cep: 85.555-000, Palmas - PR; **CRISTIANE SCHELP**, brasileira,  
divorciada, farmacêutica e bioquímica, portadora da RG 3.631.021-9 SSP/PR  
e inscrita no CPF 021.685.349-42, residente e domiciliada na Rua Curitiba,  
2577, Presidente Kennedy, Cep: 85.601-630, Francisco Beltrão - PR;  
**EVANDRO HENRIQUE FREIRE**, brasileiro, empresário, casado pelo regime  
comunhão parcial de bens, portador da RG 3.416.545-9 SSP/PR e inscrito no  
CPF nº 631.912.459-87, residente e domiciliado na Rua Brasília, 156, Brasília,  
Cep: 85.504-016, Pato Branco - PR; **JOÃO MICHELS FREIRE**, brasileiro,  
empresário, casado pelo regime comunhão universal de bens, portador da  
RG 1.027.063-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 005.467.639-87, residente e  
domiciliado na Rua Itabira, 1522, apto, 1102, Centro, Cep: 85.501-047, Pato  
Branco - PR; **AIRTON FREIRE CALEFFI**, brasileiro, farmacêutico  
bioquímico, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG  
3.305.082-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 473.448.579-87, residente e  
domiciliado na Avenida Brasil Argentina, 681, Centro, Cep: 85.520-000,  
Vitorino - PR; **NARCISO JOSÉ RONSANI**, brasileiro, farmacêutico  
bioquímico, casado pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG  
3.878.455 SSP/SC e inscrito no CPF nº 050.515.959-79, residente e  
domiciliado na Rua Sergipe, 2110, Alvorada, Cep: 85.601-040, Francisco  
Beltrão - PR; **MAURICIO IOPP**, brasileiro, farmacêutico bioquímico, casado  
pelo regime comunhão parcial de bens, portador da RG 8.094.756-9 SSP/PR  
e inscrito no CPF nº 065.276.169-02, residente e domiciliado na Avenida  
Paraná, 3595, Jardim central, Cep: 85.863-720, Foz do Iguaçu - PR; **SADAO**  
**YAMAMOTO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens,  
farmacêutico, bioquímico, portador da RG 347.6855 SSP/PR e inscrito no CPF  
005.792.469-49, residente e domiciliado na Rua Itapuã, 1510, Parzianello,  
Cep: 85.504-060, Pato Branco - PR; **POLICLÍNICA PATO BRANCO S/A**,  
empresa de direito privado, com sede e foro na cidade de Pato Branco, na  
Rua Pedro Ramires de Mello, 361, Cep: 85.501-250, com estatutos sociais  
arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41300048169,  
por despacho em sessão de 27/08/1976, inscrita no CNPJ 79.852.778/0001-

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'W' at the top, followed by several other marks and a signature at the bottom.



**PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA**  
**CNPJ: 24.658.955/0001-07**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

89, nesta ato representado por **Ivanio Fumegali Guerra**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da RG 351.1421 SSP/PR e inscrito CPF 015.998.959-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, 308, Brasília, Cep: 85.504-013, Pato Branco - PR e **Waldemar Gava**, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, médico, portador da RG 336.690 SSP/PR e inscrito no CPF 015.916.499-00, residente e domiciliado na Rua Itapuã, 1466, Cep: 85.504-060, Pato Branco - PR; **ANDREA LETICIA GRAMS PERINI**, brasileira, natural de Capanema PR, farmacêutica, casada pelo regime de comunhão universal de bens, portadora do RG 3.089.540-1 SSP PR e CPF 919.148.259-34, residente e domiciliada na Rua Goianazes, 331, Centro, Cep: 85.501-020, Pato Branco - PR; **RAFAEL VITOR MENON DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, emancipado, nascido em 16/06/1998, portador da RG 13.566.103-1 SSP/PR e inscrito no CPF 103.209.659-45, residente e domiciliado na Rua Antônio Carneiro Neto, 832 Centro, Cep: 85.601-090, Francisco Beltrão - PR, sócios componentes da sociedade limitada **PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA**, com sede **Matriz** à Avenida Brasil, n.º 497, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-071, com contrato social registrado sob n.º 1528 Livro A em 15 de Abril de 2016 e primeira alteração contratual registrada sob o n.º 1528/01 Livro A em 08 de setembro de 2016, no Cartório Vieira de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Pato Branco e Filial 04 registrada sob n.º 2344 Livro A - 14 Folha 19 em 24 de Maio de 2016, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas Município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA.**

**SEDE FORO: Matriz:** localizada na Avenida Brasil, n.º 497, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-071 **Filial n.º 01**, localizada na Rua Pedro Ramires de Mello, n.º 278, sala 03, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-250, CNPJ: 24.658.955/0002-80; **Filial n.º 02**, localizada na Avenida Brasil, n.º 458, sala 01, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-071, CNPJ: 24.658.955/0003-60; **Filial n.º 03**, localizada na Rua Genuíno Piacentini, n.º 955, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-130, CNPJ: 24.658.955/0004-41; **Filial n.º 04**, localizada na Rua Rui Barbosa, n.º 1097, sala 105, Centro, São Lourenço D'Oeste - SC, CEP: 89.990-000, CNPJ: 24.658.955/0014-13; **Filial n.º 05**, localizada na Rua 07 de Setembro, n.º

✓  
G  
M  
J  
M  
S  
O  
B  
A  
W  
B  
J  
H



**PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA**  
**CNPJ: 24.658.955/0001-07**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

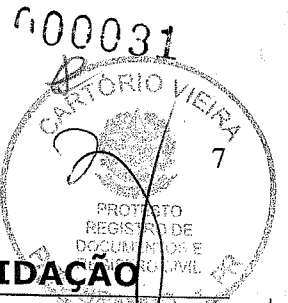
4084, Centro, Chopinzinho - PR, CEP: 85.560-000, CNPJ: 24.658.955/0005-22; **Filial n.º 06**, localizada na Rua Augusto Guimarães, n.º 938, Centro, Palmas - PR, CEP: 85.555-000, CNPJ: 24.658.955/0006-03; **Filial n.º 07**, localizada na Rua Tocantins, n.º 2320, sala 03, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-272; **Filial n.º 08**, localizada na Avenida Brasil, n.º 531, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85.501-071, CNPJ: 24.658.955/0015-02; **Filial n.º 09**, localizada na Avenida Manoel Ribas, n.º 575, Centro, Itapejara D'Oeste - PR, CEP: 85.580-000, CNPJ: 24.658.955/0007-94; **Filial n.º 10**, localizada na Rua Augusto Guimarães, n.º 1045, Centro, Palmas - PR, CEP: 85.555-000, CNPJ: 24.658.955/0008-75; **Filial n.º 11**, localizada na Rua Duque de Caxias, n.º 1190, Centro, Mangueirinha - PR, CEP: 85.540-000, CNPJ: 24.658.955/0009-56; **Filial n.º 12**, localizada na Rua Vereador Enedir Souza de Lima, n.º 105, sala 01, Centro Norte, Dois Vizinhos - PR, CEP: 85.660-000, CNPJ: 24.658.955/0011-70; **Filial n.º 13**, localizada na Rua Augusto Guimarães, n.º 1037, Centro, Palmas - PR, CEP: 85.555-000, CNPJ: 24.658.955/0010-90; **Filial n.º 14**, localizada na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, n.º 1330, Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-020, CNPJ: 24.658.955/0012-51; **Filial n.º 15**, localizada na Rua Rio Grande do Sul, n.º 775, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - PR, CEP: 85.598-000, CNPJ: 24.658.955/0013-32; **Filial 16**, localizada na Avenida Presidente Kenedy, n.º 792, Centro Sul, Dois Vizinhos - PR, CEP 85.660-000, CNPJ: 24.658.955/001-685; **Filial 17**, localizada na Avenida Generoso Marques, n.º 304, sala 01, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP: 85.550-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objetivo social a exploração de laboratórios de análises clínicas e biologia molecular - CNAE: 8640-2/02.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social, no valor de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais), divididos em quotas com valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando **500.000** (Quinhentas mil) quotas, fica distribuído conforme quadro abaixo:

Nome	Quotas	%	R\$ - Capital
ALEXANDRE LUSTOZA DE CARLI	43.450	8,69	<b>43.450,00</b>
JARDEL CRISTIANO BORDIGNON	66.550	13,31	<b>66.550,00</b>

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'J. Bordignon' and several other initials.]*



**PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA**  
**CNPJ: 24.658.955/0001-07**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

CRISTIANE SCHELP	23.100	4,62	<b>23.100,00</b>
EVANDRO HENRIQUE FREIRE	114.350	22,87	<b>114.350,00</b>
JOÃO MICHELS FREIRE	128.150	25,63	<b>128.150,00</b>
AIRTON FREIRE CALEFFI	2.500	0,50	<b>2.500,00</b>
NARCISO JOSÉ RONSANI	2.500	0,50	<b>2.500,00</b>
MAURICIO IOPP	2.500	0,50	<b>2.500,00</b>
SADAO YAMAMOTO	5.750	1,15	<b>5.750,00</b>
POLICLÍNICA PATO BRANCO S/A	60.050	12,01	<b>60.050,00</b>
ANDREA LETICIA GRAMS PERINI	35.000	7,00	<b>35.000,00</b>
RAFAEL VITOR MENON DE ARAUJO	16.100	3,22	<b>16.100,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>100</b>	<b>500.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:** A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro do presente contrato de constituição no órgão competente, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade será administrada pelos Srs. **EVANDRO HENRIQUE FREIRE** e **FABIOLA CARLA FRESSATO HECKE** já qualificados, na qualidade de administradores, aos quais competem, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, em conjunto ou isoladamente, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em

*Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'recep' and 'Lil'.*





**PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA**  
**CNPJ: 24.658.955/0001-07**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor. Os administradores ficam dispensados da prestação de caução.

**Parágrafo primeiro:** Para a realização dos atos a seguir descritos, pelo administrador da sociedade é necessária a concordância de todos os sócios administradores:

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**Parágrafo segundo:** Para representação junto as instituições financeiras ou cooperativas de créditos será necessário a assinatura de dois sócios administradores, inclusive para emissão de cheques, saques de conta corrente, ordem de pagamento ou transferências entre contas bancárias para terceiros.

**CLÁUSULA SEXTA:** Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos artigos precedentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os sócios declaram que não há interesse por parte dos mesmos em efetuar retiradas de pró-labore para remunerar a gerência, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações dos sócios serão tomadas em Reunião.

**Parágrafo Primeiro:** A reunião será convocada através de carta registrada, telegrama, correio eletrônico (E-mail), ou qualquer outro meio de comunicação que tenha confirmação de recebimento, ou em sua impossibilidade através das publicações legais estabelecidas no parágrafo 3º do art. 1.152, do Código Civil de 2.002.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, corresponding to the clauses above.

000033



**PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA**  
**CNPJ: 24.658.955/0001-07**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

**Parágrafo Segundo:** Dispensam-se as formalidades de convocação, antes previstas, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma desproporcional à participação no capital social, de acordo com aprovação em ata de reunião de sócios, com base nas demonstrações contábeis, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, em reunião de sócios a realizar-se na sede da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

**Parágrafo Único -** A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, several smaller ones, and a signature at the bottom that appears to be 'JULIO'.

000034



**PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA**  
**CNPJ: 24.658.955/0001-07**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

**Parágrafo Primeiro:** À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.

**Parágrafo Segundo:** Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

**Parágrafo Terceiro:** Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, o sócio alienante tem o direito de exigir a resolução de suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros ingressarão na sociedade, como quotistas, não lhes sendo permitido a função de administradores ou diretores, exceto se por aprovação dos demais sócios na proporção de 90% do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA  
CNPJ: 24.658.955/0001-07



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecido ou retirante, será feito em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, sendo a primeira delas paga nos 90 (noventa) dias seguintes à data do evento (cláusula décima sétima) ou do término do aviso (cláusula décima quinta) simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva e será de valor correspondente a 10% (dez por cento) do total; a parte restante será dividida em 23 (vinte e três) parcelas iguais, representadas por igual número de "notas-promissórias" emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos; a partir do pagamento da primeira parcela, as demais prestações serão corrigidas monetariamente pelo índice oficial de correção INPC ou outro que vier a substituí-lo.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

**Parágrafo Único:** No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, de acordo com o disposto nas cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

**Parágrafo Único:** Será lícito aos quotistas fazerem-se representar nas reuniões por outro quotista, mediante procuração com poderes especiais.

Handwritten signatures and initials on the right margin of the document, including a large signature at the top and several smaller ones below.

000036



**PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA  
CNPJ: 24.658.955/0001-07**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

**Parágrafo Primeiro:** Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "affectio societatis".

**Parágrafo Segundo:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Parágrafo Terceiro:** O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "Décima Oitava e Décima Nona" deste documento.

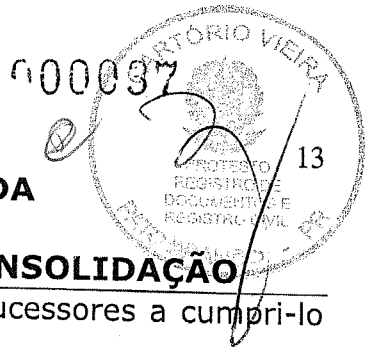
**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social serão adotadas subsidiariamente as disposições do Art. 997 ao 1.000; Art. 983, segunda parte; Art. 1052 a 1087 do Código Civil de 2002, em detrimento de qualquer outra disposição.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Os sócios e/ou administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Pato Branco, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 03 vias,

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, several smaller ones in the middle, and a signature at the bottom.

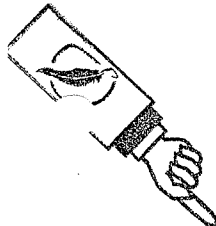





**PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA**  
**CNPJ: 24.658.955/0001-07**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

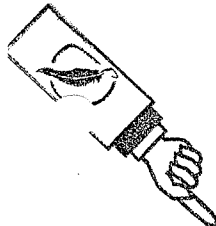
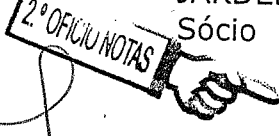

obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 08 de junho de 2017.


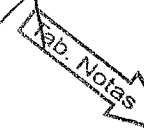

ALEXANDRE LUSTOZA DE CARLI  
Sócio

JARDEL CRISTIANO BORDIGNON  
Sócio



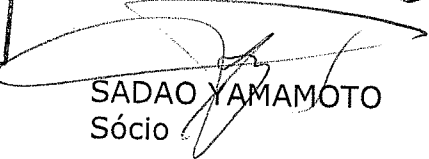
CRISTIANE SCHELP  
Sócia

EVANDRO HENRIQUE FREIRE  
Sócio


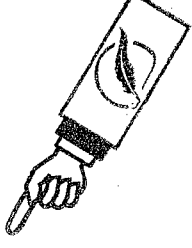
JOÃO MICHELS FREIRE  
Sócio

AIRTON FREIRE CALEFFI  
Sócio

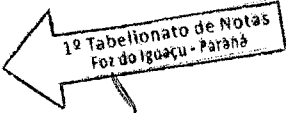
NARCISO JOSÉ RONSANI  
Sócio

SADAO YAMAMOTO  
Sócio

MAURICIO IOPP  
Sócio

Prof. Vitor Menon de Araujo  
RAFAEL VITOR MENON DE ARAUJO  
Sócio



1º Tabelionato de Notas  
Foz do Iguaçu - Paraná

000038



**PLATANO LABORATÓRIOS SS LTDA**  
**CNPJ: 24.658.955/0001-07**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO**

1.º OFÍCIO NOTAS



Waldemar Gava  
POLICLÍNICA PATO BRANCO S/A  
Sócia

2.º OFÍCIO NOTAS

*Andrea Leticia Grams Perini*  
ANDREA LETICIA GRAMS PERINI  
Sócia

2.º OFÍCIO NOTAS

*Ivanio Fumegali Guerra*  
Ivanio Fumegali Guerra  
POLICLÍNICA PATO BRANCO S/A  
Sócia

2.º OFÍCIO NOTAS

*Fabiola Carla Fressato Hecke*  
FABIOLA CARLA FRESSATO HECKE  
Administradora Não Sócia

*Alvaro Schenato*  
ADVOGADO  
OAB/PR 37.844

TESTEMUNHAS:

*Vanilton Polli*

Vanilton Polli  
RG - 4.247.521-1 SSP/PR  
CPF: 627.774.329-53  
CRC-PR: 026458/O-2

*Carine Michelin*

Carine Michelin  
RG - 3074000609 SSP/RS  
CPF: 945.418.680-91

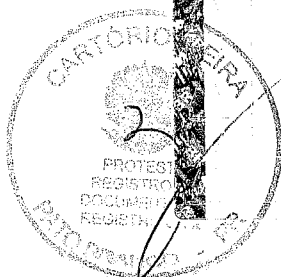
**Cartório Vieira** Oficial: ABEGAIL VIEIRA SAMARA | Substituta: JAQUELINE SAMARA  
Rua Tapajós, 152 - 4º andar - CEP: 85501-045 - Pato Branco/PR  
Fone: (46) 3225-2455 - e-mail: cartorio@cartoriovieira.com

Emolumentos	185,64
Funrejus	7,36
Funarpen	1,10
Distribuidor	8,21
Microfilme	0,54
Total	R\$ 202,84
	VRC
	1.020,00

PROTOCOLADO E MICROFILMADO  
Nº 0067953  
Registrado sob nº 0001528/02 - Livro A  
Pato Branco-PR, 13 de julho de 2017.

Zaqueu Batista de Oliveira  
Escrevente

Selo Digital-TWpWm.6Ls8X.6Kjj3, Controle: Y3Ekx.d3uN0  
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.416.545-9



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 3.416.545-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/10/2014

NOME: EVANDRO HENRIQUE FREIRE

FILIAÇÃO: JOÃO MICHELS FREIRE  
ANILCE FRACARO FREIRE

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA= PATO BRANCO/PR, DA SEDE  
C.CAS=6231, LIVRO=198, FOLHA=108

CPF: 631.912.459-87

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA  
DIRETOR

E PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SELO  
FUNA  
Tabellionato de Notas  
Exclusivo de  
Autenticação de Cópias  
FL 78134

Arventia Notarial  
Tabellionato de Notas  
Rua Caramuru  
PATO BRANCO - PR  
28 JUL. 2017  
CONFERE COM O  
ORIGINAL APRESENTADO  
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA  
CPF 090.479.419-93  
Juramentada

000039



NASCIMENTO  
05.12.67

INSCRIÇÃO Nº-CPF  
531.712.459-87

CONTRIBUINTE  
EVANDRO HENRIQUE FERREIRA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTAO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRICAO NO  
CADASTRO NACIONAL DE CONTRIBUINTE FISCAIS

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

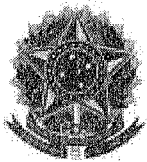
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
TABELA DE INSCRIÇÃO  
MINISTÉRIO DA FAZENDA

A Secretaria da Receita Federal  
segundo Ofício  
Tabelamento Paracana  
Rua Camurupá, 327  
Cidade de Curitiba, PR  
NCC - PR

28 JUL. 2017

CONFERE COM O  
ORIGINAL APRESENTADO  
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA  
CPF 030.479.419-93  
Juramentada

000040



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000041  
R

000025  
R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLATANO LABORATORIOS SS LTDA**  
CNPJ: **24.658.955/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 04:46:16 do dia 08/08/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/02/2018.

Código de controle da certidão: **6C32.E140.2811.F7B3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000026



000042

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24658955/0010-90  
**Razão Social:** PLATANO LABORATORIOS SS LTDA  
**Endereço:** RUA AUGUSTO GUIMARAES 1037 / CENTRO / LONDRINA / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2017 a 24/08/2017

**Certificação Número:** 2017072602015973914322

Informação obtida em 07/08/2017, às 10:31:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLATANO LABORATORIOS SS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.658.955/0010-90

Certidão nº: 133705553/2017

Expedição: 19/07/2017, às 16:03:36

Validade: 14/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLATANO LABORATORIOS SS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.658.955/0010-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ANEXO III  
MODELO DE  
DECLARAÇÃO DE EMPREGO**

Eu, (Nome do (a) profissional) apresento essa declaração de emprego, cargos ou funções, remuneradas sob qualquer forma, ou serviços federais, estaduais, municipais, paraestatais, sociedades de economia mista, forças armadas, entidades privadas, etc.

1. **Nome das entidades empregadoras:** (empresas onde o profissional trabalha).

- a) *Clínica de Carli e Schelp Ltda*  
b)  
c)

2. **Natureza das atividades que exerce:** (funções desempenhadas nas empresas citadas nos itens acima).

- a) *Coordenadora de Unidade*  
b)  
c)

3. **Horários ou compromissos de trabalho:** (horário de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).

- a) *07:30 às 12:00 e 13:00 às 18:00*  
b)  
c)

4. **Locais de trabalho:** (local de trabalho nas empresas citadas nos itens acima).

- a) *Área técnica e administrativa do Laboratório*  
b)  
c)

Declaro não exercer nenhum emprego, cargo ou função, além dos acima enumerados, bem como aceitar as normas vigentes como locador de serviços.

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

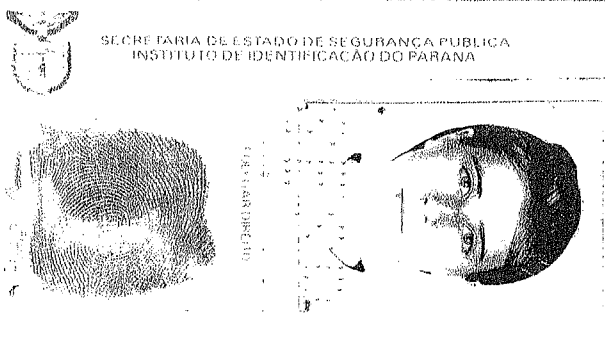
*Elommm*

(assinatura do profissional)

\*Obs. Os horários em que serão realizados os atendimentos para o CONIMS não devem ser relacionados nos itens acima, pois já se encontra no requerimento. Anexo I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Consuelo Mara de Souza Gomm

SECRETARIA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REQUISITO GERAL 7.079.861-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/04/1994

NOBRE CONSUELO MARA DE SOUZA GOMM

FILIAÇÃO CARLOS RICARDO GOMM REGINA MARA DE FATIMA GOMM

NATURALIDADE TELEMACO BORBA/PR DATA DE NASCIMENTO 01/06/1979

END. ORIGINAL COMARCA=TIBAGI/PR, VENTANIA C.NASC 1602, LIVRO=A22, FOLHA=72

CPF

CURTIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel Douglas Maquim

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

000029

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR

Rua Augusto Guimarães, 1074 - Térreo Centro Comercial João Paulo II - Centro - Palmas/PR Tel. (49) 3262-4981 - tabellionatopalmas@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO005229-----

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé

Palmas - PR, 21 de julho de 2017.

Em test. *A* da verdade ADRIANA BRUNER GOMES Tabellã

Emolumentos: R\$ 3,64(20,00) + selo R\$ 0,75 - Total R\$4,39

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FKG59308

000045

Adriana Bruner Gomes

Tabellã de Notas  
023.851.539-71

CÉDULA DE IDENTIDADE DE BIOMÉDICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA  
C.R.B.M.: 1ª Região

TÍTULO: BIOMÉDICO  
Inscrição Nº: 11529

Nome: Dra. CONSUELO MARA DE SOUZA GOMM

Filiação: CARLOS RICARDO GOMM REGINA MARA DE FATIMA GOMM

Nac. BRASILEIRA Data de Nascimento: 01/06/1979

Naturalidade TELEMACO BORBA/PR

São Paulo, 28 de fevereiro de 2007

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

ARMAS DA REPUBLICA

PRÉSIDENTE SECRETÁRIO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE BIOMÉDICO

Diploma Emitido: UNIMAR - UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

Em 10/02/2006

Título de Eleitor: 598080506/55

C.P.F.: 026.467.669-63

R.G.: 7.079.861-1

Órgão SSP/PR

Emissor:

Exp. em: 13/04/1994



Polgêgar Direito

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

ARMAS DA REPUBLICA

PORTADOR

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR

Rua Augusto Guimarães, 1074 - Térreo Centro Comercial João Paulo II - Centro - Palmas/PR Tel. (49) 3262-4981 - tabellionatopalmas@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO005229-----

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé

Palmas - PR, 21 de julho de 2017.

Em test. *A* da verdade ADRIANA BRUNER GOMES Tabellã

Emolumentos: R\$ 3,64(20,00) + selo R\$ 0,75 - Total R\$4,39

Adriana Bruner Gomes

Tabellã de Notas  
023.851.539-71

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FKG59305

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

026.467.669-63

Nome  
CONSUELO MARA DE SOUZA GOMM

Nascimento  
01/06/1979

TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS - PR

Rua Augusto Guimarães, 1074 - Térreo Centro Comercial João Paulo II - Centro - Palmas/PR Tel. (49) 3262-4981 - tabellionatopalmas@gmail.com

-----AUTENTICAÇÃO005229-----

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé

Palmas - PR, 21 de julho de 2017.

Em test. *A* da verdade ADRIANA BRUNER GOMES Tabellã

Emolumentos: R\$ 3,64(20,00) + selo R\$ 0,75 - Total R\$4,39

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FKG59304

Adriana Bruner Gomes

Tabellã de Notas  
023.851.539-71





000030

000046  
P

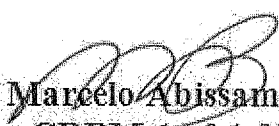
Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO**  
Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979  
Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983

---

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 28384/NET**

**CERTIFICAMOS**, a requerimento de parte interessada, que a pessoa jurídica **PLATANO LABORATÓRIO SS LTDA**, CNPJ nº **24.658.955/0010-90**, com sede na **RUA AUGUSTO GUIMARÃES 1037, CENTRO, PALMAS - PR, CEP: 85555000**, está regularmente inscrita neste Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região sob o número **2017-4889-01**, desde **12/04/2017**, estando **QUITE** com o recolhimento de taxas, emolumentos e anuidades até a presente data, tendo como responsável técnico(a) o(a) biomédico(a) Dr.(a) **CONSUELO MARA DE SOUZA GOMM**, profissional regularmente inscrito(a) neste Conselho Regional de Biomedicina 1ª Região sob o nº **11529**, habilitado(a) em **Patologia Clínica (Análises Clínicas)**.

Por ser legítima expressão da verdade, firmo esta certidão em **21/07/2017**.

  
**Dr. Marcelo Abissamra Issas**  
**CRBM-1 nº 1.873**  
**Secretário**

Para confirmar a autenticidade dessa CERTIDÃO consulte na seção **Área do Biomédico**, no site do CRBm-1, através do endereço **www.crbm1.gov.br**.

000031



000047

*[assinatura]*

Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO**  
Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979  
Decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983

### **CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 28400/NET**

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada, que o(a) biomédico(a) **CONSUELO MARA DE SOUZA GOMM**, nacionalidade brasileira, nascido(a) aos 01/06/1979 em **TELÊMACO BORBA/PR**, filho(a) de **CARLOS RICARDO GOMM** e de **REGINA MARA DE FATIMA GOMM**, cédula de identidade (RG) nº 7.079.861-1, SSP/PR expedida em 13/04/1994, CPF/MF nº 026.467.669-63, título de eleitor nº 598080506/55, residente na R. **CAPITÃO FREDERICO TEIXEIRA GUIMARAES 29, CENTRO, PALMAS/PR**, está regularmente inscrito(a) neste Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região – CRBM-1 sob o nº **11529**, estando apto(a) e autorizado(a) a atuar em **Patologia Clínica (Análises Clínicas)** de acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983 e Resoluções posteriores do Conselho Federal de Biomedicina – CFBM, estando **QUITE** com o recolhimento de taxas, emolumentos e anuidades até a presente data.

Por ser legítima expressão da verdade, firmo esta em **21 de Julho de 2017**.

*[assinatura]*  
**Dr. Marcelo Abissamra Issas**  
**CRBM-1 nº 1.873**  
**Secretário**



Para confirmar a autenticidade dessa CERTIDÃO consulte na seção **Área do Biomédico**, no site do CRBM-1ª Região, através do endereço [www.crbm1.gov.br](http://www.crbm1.gov.br).



600048

600032



# Universidade de Marília **Umarília** Diploma

O Reitor da Universidade de Marília - Animar, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso **BIOMEDICINA** em 22 de Dezembro de 2005, confere o título de **Biomédica** a

**CONSUELO MARA DE SOUZA GOMM**

nacionalidade **Brasileira**

nascido(a) a **01** de **Junho** de **1979**, natural d **o Estado do Paraná**

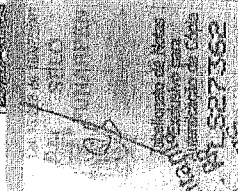
autoriza-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

**Marília, 10** de **Fevereiro** de **2006**

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Dr. Armando Costello Branco Junior  
Diretor - RG. 13.252.617

Dr. Marcelo Miesquity Serva  
Reitor - RG. 2.727.764-7

*Consuelo Mara de Souza Gomm*  
Diplomada



Conselho Regional de Odontologia de Marília  
Serviço de Registro  
Conselho Regional de Odontologia de Marília  
Rua ...  
Fone: ...



Copel Distribuição S.A.  
Rua José Lindero Blazatto, 158  
81200-240 - Curitiba - PR  
CNPJ: 04.688.889/0001-08  
IE: 06.248.079.99-11/428.692-4



www.copel.com  
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

**MAXIMINO ROQUE SCHENATTO**

R. CAPITAO FREDERICO TEIXEIRA GUIMARAES, 29 - 86024 004  
502600

CEP: 86665000 PALMAS - PR  
CPF: 37132199900

10449221

Vencimento

30/08/2017

Valor a Pagar

R\$ 155,60

000033

000049

**Reaviso de Vencimento**

**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0784031262 - BIFASICO				Mes Referência: 07/2017			
Lectura Anterior	Lectura Actual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data	
10/06/2017	12/07/2017	32 dias	Multiplicacao	Faturado	Medio/Dia	Apresentacao	
3778	3977	199 kWh	1,00	199 kWh	6,22 kWh	12/07/2017	

Proxima Lectura Prevista: 11/09/2017 RESIDUE/RESIDENCIAL

**Indicadores de Qualidade**

Conjunto: PALMAS		Mes 05/2017				Tensao Contratada:	
	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)		127 / 220 volts	
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h		Limite faixa adequada de Tensao:		
Limite Mensal:	6,31 h	3,30	3,03 h	40,29	117 - 133 / 202 - 231 volts		
Limite Trimestral:	10,62 h	6,60					
Limite Anual:	24,26 h	13,20					

MES	06/17	05/17	04/17	03/17	02/17	01/17	12/16	11/16	10/16	09/16	08/16	07/16
CONS	226	212	218	362	161	198	204	229	147	166	111	147
PGTO	30/06	30/05	02/05	30/03	01/03	30/01			30/11	31/10	30/09	30/08

**Valores Faturados**

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 1619270 Serie B  
Emitida em 12/07/2017

Produto	Descricao	Un.	Consumo	Valor Uniterlo	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	199	0,671206	133,67	133,67	29,00%
02	ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			2,32	2,32	29,00%
03	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				19,71		
Base de Calculo do ICMS:		136,89	Valor ICMS:	39,41	Valor Total da Nota Fiscal:	155,60	

Composicao dos Valores	Valor	Reservado ao Fisco
Energia	48,23	F30B.498A.458A.ECA6.1BAC.0EBF.A630.583C
Distribuicao	27,08	
Transmissao	3,65	
Tributos	48,71	
Encargos	7,22	
TOTAL	136,89	

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,86 E COFINS R\$ 7,64 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
A PARTIR DE 01/07/2017 - PIS/PASEP 1,30% e COFINS 6,96%.  
REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 6,86% A PARTIR DE 24/06 RES. ANEEL 2265/2017  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.  
DEBITOS: 11/2016 R\$ 171,83  
Periodos Band. Tarif.: Verde:11/06-30/06 Amarela:01/07-12/07

Vencimento: 30/08/2017

Valor a pagar: R\$ 155,60

Controle 01-20175058572410-60 Numero de Identificacao 10449221 Mes 07/2017 FS [1.7.77.0]

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 104 - AGENCIA - 1319  
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO  
836900000016 556001110007 00101020175 2 05857241060 1

**AUTENTICACAO 005439**  
Autentico a presente copia reprografica, por ser uma reproducao fiel do documento original e com o qual conferi e dou fé.

Palmas - PR, 27 de julho de 2017.  
Em test. DIEGO VARELIX  
Escritor

Enrolamentos: R\$ 3.6420,00 - sem ICMS - total: R\$ 3,64

Diego Varella  
Escritor  
053.832.589-12

Tab. Emitido em 12/07/2017  
CNPJ: 04.688.889/0001-08  
Cidade: PALMAS - PR  
UF: PR

Reservado de Notas Exclusivo para Autenticacao de Copia  
F30B.498A.458A.ECA6.1BAC.0EBF.A630.583C

PR DE PALMAS - PR  
TABELONATO DE NOTAS

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**N.º 071/2017**

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde**, entidade pública e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, situada à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Pato Branco - PR, vem justificar a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos, conforme segue **amparada pelo artigo 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993**:

**CONTRATADA: PLATANO LABORATÓRIO SS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.658.955/0010-90, com sede na Rua Augusto Guimarães, n.º 1037, Centro, na cidade de Palmas, CEP 85.555-000, neste ato representada por seu sócio administrado Sr. Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87.

**1. OBJETO**

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, conforme segue:

**ANEXO I**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE (12 MESES)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO CONTRATADO</b>
900000510	21 HIDROXILASE	24	28,00
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	60	3,04
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	180	1,89
202090027	ADENOGRAMA	12	5,79
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2112	3,70
900001470	ANCA	180	21,00
202080013	ANTIBIOGRAMA	768	4,98
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	12	13,33
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	12	13,33
900001450	ANTI CENTROMERO	180	21,00

*Evandro*

900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	180	37,90
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	120	28,00
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	120	28,00
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	48	4,20
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	120	4,20
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	120	4,20
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	24	2,80
900001360	CA 153	120	28,00
900001390	CA 199	120	28,00
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	120	180,80
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	60	4,33
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	12	4,33
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	12	6,48
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	24	3,51
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	12	3,51
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	60	3,51
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	36	3,51
900000710	COBRE URINÁRIO	48	14,00
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	12	2,04
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	12	21,47
202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	12	15,00
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	12	15,00
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	24	2,73
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	36	2,73
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	24	1,89
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	24	1,89
900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	120	140,00
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	24	28,00
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	936	5,62
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	12	5,62
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	12	6,20
202080110	CULTURA PARA BAAR	24	5,63
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	12	10,25
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	12	4,19
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	36	93,04
202031250	DETECCÃO DE RNA DO HTLV - 1	24	65,00
202030059	DETECCÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	60	96,00
202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	12	8,80
202110133	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	12	66,00
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	12	66,00
202110125	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	12	66,00

*Lowrie*

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000038

000052

202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	12	85,88
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	24	15,25
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	24	2,01
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	252,00
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	224,00
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	60	224,00
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	24	9,25
202010775	DETERMINACAO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	12	1,53
202010031	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	12	15,65
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	12	2,73
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	24	3,63
202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	12	6,55
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	12	3,68
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	12	10,00
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	12	2,73
202030075	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	240	2,83
202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12	6,56
202060012	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	120	12,54
202050068	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	12	3,70
202010082	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	12	3,51
202060020	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	24	12,54
202060039	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	24	14,69
202020061	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	12	2,73
202020070	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	84	2,73
202020088	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	12	2,73
202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	96	9,00
202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	240	2,73
202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	12	5,79
202020126	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	12	2,85
202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	360	5,77
202020142	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	516	2,73
202020150	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTACAO (VHS)	420	2,73
202120023	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	300	1,37
202030083	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	312	9,25

*forw*

202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60	5,50
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	12	17,16
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60	8,00
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	24	10,20
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	12	8,74
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	12	8,74
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12	5,02
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	540	15,24
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	12	1,85
202060071	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	12	8,74
202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	36	2,87
202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	24	2,94
202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	120	3,18
202070034	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	12	5,27
202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	120	2,92
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	624	1,85
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	12	15,65
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	12	9,00
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	24	14,12
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	12	3,51
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	12	2,87
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	120	3,68
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	12	11,89
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	12	3,68
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	12	3,68
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	60	5,27
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	12	15,06
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	120	27,50
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	48	2,25
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	12	10,00
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	12	3,51
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12	14,94
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	24	11,53
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	12	14,32
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	12	4,11
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	12	18,55
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	12	14,32
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	588	16,42
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	36	9,27
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	12	18,79
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	12	19,29
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	12	19,38
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	180	2,01

*Jawad*

202070140	DOSAGEM DE CADMIO	12	9,37
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	192	1,85
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	24	3,51
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	24	17,89
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	12	17,53
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	12	5,88
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	12	2,87
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	12	5,27
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	60	8,83
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	12	58,61
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	120	2,87
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	120	1,85
900000990	DOSAGEM DE CLORO	120	5,24
202070190	DOSAGEM DE COBRE	120	5,02
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	2004	3,51
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1500	3,51
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2520	1,85
202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	24	3,68
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	12	17,16
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	12	17,16
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	36	9,86
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	2484	1,85
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12	1,89
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	84	3,68
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	12	4,12
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	12	2,83
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	24	11,25
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12	5,02
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12	5,02
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	60	3,68
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	60	3,68
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12	12,85
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	36	14,57
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	12	1,65
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	72	10,15
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	24	11,55
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	12	11,12
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	12	22,40
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	36	7,60
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	36	10,88
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	36	6,77
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	36	11,57
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	36	9,48
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	36	21,47
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	36	18,91
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	36	9,53
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	36	13,04
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	36	15,04

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000039

000055

202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	36	9,53
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	36	5,50
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	36	12,10
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	36	20,90
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	12	35,22
202070239	DOSAGEM DE FENOL	12	2,93
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	192	15,59
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	156	3,51
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	120	6,58
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	120	15,65
202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	12	5,02
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	12	2,01
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	120	2,01
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	180	2,01
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	12	2,01
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	48	1,85
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	60	2,87
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	60	2,87
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	60	2,01
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	12	5,02
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	228	3,51
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	12	17,61
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	3480	1,85
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	60	1,89
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	24	5,27
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	36	15,35
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	348	7,85
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	60	3,04
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	12	5,27
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	24	1,53
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	12	2,73
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	12	2,73
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	552	7,86
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12	3,91
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12	5,27
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	36	10,21
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	96	7,89
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	60	8,97
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	2160	8,96
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	36	17,16
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	144	9,25
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	12	17,16

*Juiz*



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000040

000053

202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	60	9,25
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	24	10,17
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	12	5,02
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	240	3,68
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	12	3,51
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	24	2,25
202070255	DOSAGEM DE LITIO	12	2,25
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	24	2,01
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	12	2,92
202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	60	10,00
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	12	4,11
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	12	37,80
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	12	14,32
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	180	8,12
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	240	2,87
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	120	3,68
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	72	43,13
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	60	15,35
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	12	3,68
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	12	5,88
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12	5,02
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	384	1,85
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	60	10,22
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	48	10,15
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	120	2,83
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	60	2,04
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	120	1,89
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	24	1,40
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	84	1,85
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	12	14,32
202060314	DOSAGEM DE RENINA	60	16,41
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	12	2,01
202010635	DOSAGEM DE SODIO	264	1,85
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	36	15,35
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	24	13,11
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	12	3,51
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	12	22,40
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	36	10,43
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	24	13,11
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	12	5,27
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	12	15,35
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	168	8,76
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1200	11,60
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1056	2,01
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1056	2,01

*Anchieta*

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000057

000041

202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12	4,12
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	2244	3,51
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	168	8,71
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	60	7,15
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12	5,02
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	24	9,00
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	360	13,20
202010694	DOSAGEM DE UREIA	1296	1,85
202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	240	15,24
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	24	15,65
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	24	13,35
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	12	3,04
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	60	137,00
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	60	20,41
202020355	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	120	7,73
900000860	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	120	21,78
202010716	ELETOFORESE DE LIPOPROTEINAS	60	5,27
202010724	ELETOFORESE DE PROTEÍNAS	48	4,42
202090159	ELETOFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	12	5,23
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	360	2,73
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	120	98,00
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12	6,56
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	36	3,04
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	60	1,89
202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENCA DE GAUCHER I	12	80,00
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GUCHER II	12	120,00
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	12	2,80
211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	360	2,80
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	12	5,30
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	12	10,65
900001170	FRAGILIDADE OSMOTATICA	12	8,40
900001460	FRUTOSAMINA	12	11,00
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	36	15,65
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	120	298,48
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	60	16,81
900001110	HBV DNA	120	466,34
202020371	HEMATÓCRITO	12	1,53
202080153	HEMOCULTURA	240	11,49
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4320	4,11
900000720	HLAB - 27	120	70,00

202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	12	5,63
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	120	10,65
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12	1,65
202050076	IDENTIFICACAO DE GLICIDIOS URINARIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	12	3,70
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	120	35,00
900000030	IGFBP3	120	58,73
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	240	18,06
202030229	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	60	24,55
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	12	80,00
900101016 0	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	60	4,04
202020398	LEUCOGRAMA	12	2,73
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	12	5,30
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	12	2,92
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	12	5,30
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	12	10,00
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	12	10,00
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	36	13,24
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	24	10,00
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	24	9,25
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	24	3,70
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	12	8,34
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	12	14,32
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	60	85,00
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	12	17,16
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	12	8,67
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	12	13,24
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	60	14,32
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	12	9,70
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	12	9,70
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	84	2,83
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	12	10,00
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	60	10,00
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	12	17,16
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	24	85,00
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	480	10,00
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	12	18,55
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE	60	14,32

	LANGERHANS		
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	60	17,16
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	60	5,87
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	60	7,88
202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	36	17,16
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	36	17,16
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	36	17,16
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	12	17,16
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	144	17,16
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	12	17,16
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	12	14,32
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	12	17,16
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	12	5,74
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	12	17,16
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	12	18,55
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	12	18,55
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	24	17,16
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	384	18,55
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	24	18,55
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	36	11,13
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	12	9,71
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	240	18,55
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	60	26,55
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	12	13,24
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	12	4,10
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	12	18,55
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	12	17,16
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	60	4,04
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	12	11,00
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	60	13,24
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	444	16,97
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	12	9,25
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	12	30,00
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	24	18,55
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	36	17,16

202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60	17,16
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	12	17,16
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	24	24,55
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	36	18,55
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	12	11,61
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	36	10,00
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	444	18,55
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	12	9,25
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	24	18,55
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	12	20,00
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	24	18,55
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	36	17,16
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60	17,16
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	12	17,16
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	24	17,16
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	12	5,79
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	120	5,79
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	120	5,79
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	36	13,35
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	564	18,55
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	12	18,55
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	12	25,00
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	12	2,80
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	12	2,04
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	12	2,40
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	12	1,89
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	12	4,11
202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	12	1,89
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	120	2,92
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60	60,00

*Assinado*

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000061

000045

202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	12	2,92
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	12	2,73
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	12	2,83
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	12	1,89
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	12	1,65
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	180	1,65
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	60	5,30
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APÓS VASECTOMIA)	120	4,80
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	12	4,33
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	12	4,10
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	900	1,37
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	12	2,92
202020436	PESQUISA DE FILARIA	12	2,73
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	12	2,04
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	12	3,36
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	120	2,36
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	60	2,80
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	12	4,33
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12	3,91
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	60	10,00
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	12	2,92
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	96	9,25
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	12	2,04
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	36	1,65
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	12	4,00
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	24	1,65
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	24	1,65
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	60	12,15
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	12	3,70
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	12	1,65
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	444	1,65
202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	12	4,33
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	12	2,92
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	12	6,35
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12	1,89
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	24	10,25
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	60	1,65
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	12	1,65
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	12	2,92
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	60	7,22
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	12	2,73
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	12	2,36

*Paulo*

202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12	1,65
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	12	10,00
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	12	5,62
202010740	PROVA DA D-XILOSE	12	5,27
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	12	4,11
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	12	2,04
202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	12	9,70
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12	2,73
202020509	PROVA DO LACO	12	2,73
202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	12	1,89
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	120	1,89
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	12	1,77
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	12	1,77
900000690	PSA LIVRE	360	28,00
202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	60	25,76
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	120	168,48
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	12	120,00
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	12	2,73
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	120	4,10
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	12	2,83
202090310	REACAO DE PANDY	12	1,89
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12	1,89
900001330	SELENIO	60	47,60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	120	30,31
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	120	39,48
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	120	42,70
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	60	24,08
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	120	56,00
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	120	70,00
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12	12,00
202090337	TESTE DE CLEMENTS	12	1,89
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	12	3,91
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	12	4,69
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	12	12,01
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	60	12,01
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	528	2,83
202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	180	2,73
900001140	TESTE DO PE PLUS	120	126,00
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	24	10,00
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	12	10,00
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	24	2,73
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	120	8,43
202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	120	5,79

*Joubia*

900001210	TRAB	120	39,20
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	60	210,00
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	180	11,20
202031179	VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	600	2,83

## 2. VALOR E ORÇAMENTO

- 2.1.** A remuneração pela prestação dos Serviços será de acordo com a TABELA DE VALORES DESTE CREDENCIAMENTO.
- 2.2.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º **02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00** – Fontes 1076 e 1000.

## 3. VIGÊNCIA

- 3.1.** O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.
- 3.2.** O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57, § 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

## 4. FATURAMENTO E PAGAMENTO

- 4.1.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 do mês anterior e vai até o dia 24 do mês relativo à competência.
- 4.2.** Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

## 5. JUSTIFICATIVA

- 5.1.** Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, *caput* da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 04 de julho de 2017.

Pato Branco/PR, 21 de agosto de 2017.

  
**Cacilda Aparecida dos Santos**  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 71/2017 - IL

Processo Administrativo: 113/2017  
Processo de Licitação: 113/2017  
Data do Processo: 21/08/2017

Folha: 1/1

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CRENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Ao(s) 21 de Agosto de 2017, às 10:47 horas, na sede da(o) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Ato de Consórcio nº 042/2017, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 113/2017, Licitação nº 71/2017 - IL, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

**Parecer da Comissão:**

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 04 de julho de 2017.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 21 de Agosto de 2017

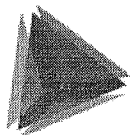
**COMISSÃO:**

Cacilda Aparecida Santos  - Presidente da Comissão de Licitação

Sandra Fim  - Vice - Presidente

Marlusa Picinin Moraes  - Secretária

Sibele Maria Piazza Inocencio  - Membro



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	24658955001090		
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NER. NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 186/2017  
PROCESSO 113/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2017

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

#### II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, onde o mesmo requer a elaboração de parecer jurídico relativo à regularidade do processo de inexigibilidade de licitação, visando à contratação do **Platano Laboratório SS**, para atendimentos em pacientes, nas diversas situações, na forma descrita na Solicitação de Serviços de fls. 02 nos autos de nº 113/2017.

#### III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a inexigibilidade de licitação nº 071/2017, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados

e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.
- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07.
- 06) Certificado de registro cadastral nº 638 e documentos da Empresa- fls. 08/49.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 071 – fls 50/63.
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 64.

É o relatório.

#### IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de inexigibilidade de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS.

O presente processo administrativo trata do Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

Segundo o setor de Licitação e contratos, no âmbito de vigência dos contratos nº 122/2017 (autos nº 090/2017) referente a Inexigibilidade de Licitação nº 050/2017, formalizados com o Prestador **Platano Laboratório SS**, tem-se como justificativa para a rescisão dos referidos Contratos e formalização de um novo (sic):

- I. Considerando que o Requerimento e a Declaração de capacidade de produção foram entregues de forma incompleta dos exames que seriam credenciados;
- II. Considerando que as inclusões solicitadas posteriormente ultrapassem o percentual de 25% do previsto no art. 65 da Lei 8.666/93;
- III. Considerando o interesse público;
- IV. Considerando a inviabilidade para o faturamento, pois teria que lançar cada exame no seu devido contrato.
- V. AUTORIZO a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Assim, tendo em vista as razões do agente competente, faz-se necessária a rescisão do contrato firmado anteriormente com **Platano Laboratório SS**, e a formação de um único e novo contrato, em razão da necessidade de novos procedimentos, todos previstos no Edital de Chamamento Público nº 002/2017.

Sobre os aspectos de legalidade que autorizam a presente inexigibilidade, tem-se que a, em se tratando de Chamamento, a inexigibilidade de licitação, exceção à regra para a Administração Pública, observa-se a incidência do art. 25 da lei 8.666/93:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial: (grifos nossos).*

A doutrina pátria também trata dos casos em que a lei autoriza a inexigibilidade da licitação, vejamos o posicionamento José Maria Pinheiro Madeira e Cleyson de Moraes Mello:

*“A licitação está sujeita a outros fatores que não exclusivamente a vontade estatal. O contrato administrativo caracteriza uma vontade correspondente da Administração Pública e do Setor Privado. A partir do ato convocatório a Administração pública sai de ação e espera de receber opções da iniciativa privada, para que possa, deste modo, escolher a alternativa que melhor atenda ao interesse público.*

*A licitação é inviável quando:*

- não há correspondência entre o interesse público e o interesse privado;
- não há mais de uma alternativa que atenda o objeto contratual pretendido pela Administração;
- **houver contratação por todos, uma das formas de pré-qualificação.** (Madeira, José Maria Pinheiro – Lei n. 8.666/93/José Maria Pinheiro Madeira, Cleyson de Moraes Mello. – Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 214, pg.551)”. (grifos nossos)

Consoante demonstrado na doutrina acima nota-se que é perfeitamente cabível no processo em análise a inexigibilidade de licitação, pois o credenciamento é sua hipótese autorizadora.

No âmbito do Estado do Paraná, o credenciamento é regido pela Lei Estadual nº 15.608/2007, que estabelece normas sobre licitações, contratos administrativos e convênios, nos seguintes termos:

***“Do Credenciamento***

**Art. 24.** *Credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias úteis.*

**Parágrafo único.** *A Administração Estadual poderá adotar o credenciamento para situações em que o mesmo objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados.*

**Art. 25.** *O processo de credenciamento deve ser autorizado pela autoridade competente, ser processado mediante a elaboração de edital pelo órgão público interessado e atender aos seguintes requisitos:*

- I - explicitação do objeto a ser contratado;*
- II - fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;*
- III - possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica;*
- IV - manutenção de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;*
- V - rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado;*
- VI - vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;*
- VII - estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa;*
- VIII - possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;*
- IX - previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.*

*§ 1º. A convocação dos interessados deverá ser feita mediante publicação na forma do §1º do art.26.*

*§ 2º. O pagamento dos credenciados será realizado de acordo com a demanda, tendo por base o valor pré-definido pela Administração, a qual pode utilizar-se de tabelas de referência.”*

Portanto, o credenciamento constitui fundamento autorizador da inexigibilidade, frente à inviabilidade de competição para a contratação de todos os interessados que preenchem as condições do chamamento.

Conclui-se, assim, que é perfeitamente possível no caso em análise a inexigibilidade de licitação.

O cumprimento das exigências constantes do respectivo Chamamento Público e de habilitação da Empresa e dos médicos que irão desempenhar as atividades ora contratadas é de incumbência do órgão solicitante, que informa manter em seus registros e arquivos internos todos os documentos arrolados no CRC de Fl. nº 08, imprescindíveis à legalidade da presente Contratação.

#### **V – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito com o credenciamento/contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa habilitada, conforme justificativa de fls. 50/63.

Pato Branco, 22 de Agosto de 2017.



**Maria Cecília Soares Vannucchi**  
OAB/PR 35.313

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 71/2017 - IL

CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Nr.: 113/2017  
Data: 21/08/2017

000071

Folha: 1/2

Fornecedor: **Platano Laboratorios SS (GRAM)**  
Endereço: Rua Augusto Guimarães, 1037  
Cidade: Palmas - PR  
CNPJ: 24.658.955/0010-90

Código: 1825

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	SERV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL (12-21-0001)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a inexigibilidade pela inexistência de concorrência, prevista no art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 devido aos valores da tabela oriunda do processo de Chamamento Público n.º 002/2017 promovido pelo CONIMS, publicada em 04 de julho de 2017.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Pato Branco, 21 de Agosto de 2017

-----  
Ivan Regis Ziem



CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

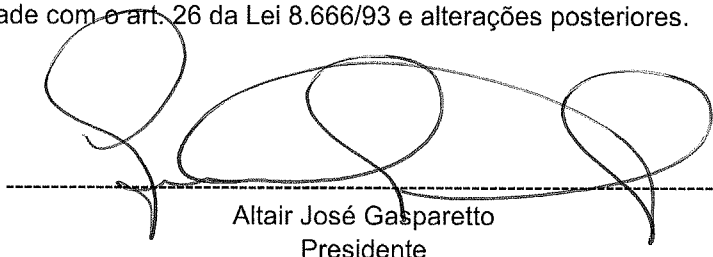
Processo Nr.: 113/2017  
Data: 21/08/2017

000072

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



Altair José Gasparetto  
Presidente

**Valor da Despesa:** 679.194,00 (seiscentos e setenta e nove mil cento e noventa e quatro reais)

**Pagamento.....:** Até o dia 30 do mês posterior a emissão da NF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 191/2017

PROCESSO 113/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2017

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Inexigibilidade de Licitação. Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017.

#### II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo setor de Licitação, onde o mesmo requer a elaboração de parecer jurídico final no processo de inexigibilidade de licitação nº 071/2017 com o intuito de homologação do certame.

#### III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa Assessoria Jurídica, o setor de Licitações, encaminhou o processo de inexigibilidade 071/2017, que versa sobre o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de exame laboratoriais de análises clínicas, com coleta do material a ser analisado, análise do material coletado com resultados e fornecimentos de laudo de exame e entrega dos resultados diretamente ao paciente/responsável – Edital de Chamamento Público nº 02/2017, visando à contratação de **Platano Laboratório SS**.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo de inexigibilidade, com o fim de homologação do certame.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

01) Solicitação de materiais e/ou execução de obras/serviços – fl. 02.



- 02) Solicitação de Abertura de Licitação – fl. 03.
- 03) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fl. 04.
- 04) Ato do Gestor – fl. 05
- 05) Parecer Contábil – fls. 06/07.
- 06) Certificado de registro cadastral nº 638 e documentos da Empresa- fls. 08/49.
- 07) Justificativa de Inexigibilidade nº 071 – fls 50/63.
- 08) Ata de Reunião de Abertura e Julgamento de Processo Licitatório – fl 64.

#### IV– DO PARECER

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (Lei 8.666/93) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente inexigibilidade, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela inexigibilidade de licitação, sendo usado o credenciamento, o qual é hipótese autorizadora da inexigibilidade, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

No que tange as exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Após, a análise dos presentes autos de inexigibilidade, observa-se também, que a documentação está em ordem e que as disposições legais previstas para a inexigibilidade foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, este procurador se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, desde que observadas às determinações legais pertinentes, em especial a vedação constante no artigo 9º, da Lei 8.666/93, com o credenciamento/contratação, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar o presente credenciamento.

Pato Branco, 22 de Agosto de 2017.



**Maria Cecília Soares Vannucchi**  
OAB/PR 35.313

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2017**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, **RATIFICO** a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: R\$ 679.194,00

Dotação: 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fontes1076, 1000

Data: 22/08/2017.

**Altair José Gasparetto**  
Presidente

000075

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**  
CNPJ: 00.136.858/0001-88  
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530  
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nr.: 71/2017 - IL  
Processo Administrativo: 113/2017  
Processo de Licitação: 113/2017  
Data do Processo: 21/08/2017  
Folha: 1/1

000076

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 113/2017  
b ) Licitação Nr.: 71/2017-IL  
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d ) Data Homologação: 22/08/2017  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f ) Objeto da Licitação: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

- 001825 - Platano Laboratorios SS (GRAM)

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (24), 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (25)

Quantidade de Itens	(em Reais R\$)
1	679.194,00
	<u>679.194,00</u>

Altair José Gasparetto



Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (arquivo\_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170824-155356.pdf)

000077

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 071/2017 (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170824-155455.PDF)

24/08/2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 062/2017 (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170823-170304.PDF)

23/08/2017

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NAS ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA



Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (arquivo\_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170823-170753.pdf)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 063/2017 (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170823-171013.PDF)

23/08/2017

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS



Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (arquivo\_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170823-171102.pdf)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 064/217 (ARQUIVO\_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170823-171258.PDF)

23/08/2017

CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL



Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (arquivo\_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170823-171334.pdf)

anterior 1 (pag.php?)

Página 1 de 15

id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car\_mod=&pagdc=1) 2

- [\(pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car\\_mod=&pagdc=2\)](#) 3 (pag.php?)
- [3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car\\_mod=&pagdc=3\)](#) 4 (pag.php?)
- [id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car\\_mod=&pagdc=4\)](#) 5 (pag.php?)
- [id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car\\_mod=&pagdc=5\)](#) ... 14 (pag.php?)
- [id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car\\_mod=&pagdc=14\)](#) 15 (pag.php?)
- [id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car\\_mod=&pagdc=15\)](#) próxima » (pag.php?)
- [id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=0&mes=0&car\\_mod=&pagdc=2&itpg=8\)](#)

← Voltar

Home (index.php) Institucional

- História (Institucional.php?idmen=62&modulo=6&idnt=4)
- Informações Gerais (Institucional.php?idmen=63&modulo=6&idnt=5)
- Missão (Institucional.php?idmen=64&modulo=6&idnt=6)
- Visão (Institucional.php?idmen=65&modulo=6&idnt=7)
- Galeria de Presidentes (pag.php?id=91&modulo=6&tipodoc=)

Contas Públicas

- Orçamento (https://e-gov.betha.com.br/transparencia/con\_relatorios\_opcionais\_link1.faces?mun=0e9Zo4skZvprtyR0AaASOamALCP9tqji)
- Contrato de Rateio e Aditivos (https://e-gov.betha.com.br/transparencia/con\_relatorios\_opcionais\_link3.faces?mun=0e9Zo4skZvprtyR0AaASOamALCP9tqji)
- Relatórios Lei Responsabilidade Fiscal (https://e-gov.betha.com.br/transparencia/con\_contaspublicas.faces?mun=Gqm47kDfWOYaNcOPS9ltyT\_kjd0Ax751)
- Demonstrações Contábeis (https://e-

Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR

conims@conims.com.br

(46) 3313-2550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;

Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00

(http://www.huner.com.br)

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 055/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017. SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ. MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ. Decreto 6254/2017, de 13 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017. PROCESSO Nº 429/2017. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 23 DE AGOSTO DE 2017. Rejeita o veto integral ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017. AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017. Especificação de bens e serviços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática.

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 08/2017. Objeto: prestação de serviços de exames laboratoriais.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONSIS. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2017.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Resolução de Aprovação do CMAS - Clevelândia. Resolução 006/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017. Objeto: prestação de serviços de fornecimento de seguro automotivo.

Ata de Chamamento Público 001/2017. Na data de 21 de Agosto de 2017, no Parque Tecnológico de Pato Branco.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONSIS. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE Extrato de Termo Aditivo de Contrato Nº 2070/2017. Contratante: Município de Itapejara D'Oeste.

Ata de Chamamento Público 001/2017. Assinaturas de representantes das empresas e do município.





**CONTRATADA:** CISMENPAR-CONS.INT.DE S.MEDIO PARANAP.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA OS PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 775.200,00 (Setecentos e Setenta e Cinco Mil, e Duzentos Reais).

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** A vigência será prorrogada por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de Setembro de 2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2017.

**Publicado por:**  
Danilo Kaina Garcia da Silveira  
**Código Identificador:**3C1C890D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2017**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: 1.043.593,44

Dotação:

02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes1076, 1000.

Data: 17/08/2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**D0B45375

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2017**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: R\$ 800.877,72

Dotação:

02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes1076, 1000.

Data: 22/08/2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

00008

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**3818818A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2017**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: R\$ 663.985,42

Dotação:

02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes1076, 1000.

Data: 22/08/2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**3A819A89

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 071/2017**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**

Nos fundamentado art. 25, "caput" da Lei de Licitações, RATIFICO a PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, destinados a atender os usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS, conforme segue:

Valor Global: R\$ 679.194,00

Dotação:

02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes1076, 1000.

Data: 22/08/2017.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ivete Maria Lorenzi  
**Código Identificador:**90FB3970

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 67/2017 - IL
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo: 108/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação: 108/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo: 17/08/2017

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	108/2017
b) Licitação Nr.:	67/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	17/08/2017
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001038 - PRONTOLAB-Laborat.de Análises Clínicas Ltda - ME	1	1.043.593,44
	1	1.043.593,44

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):

2.002.3.3.90.39.00.00.00 (24),

2.002.3.3.90.39.00.00.00 (25)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:4C56705A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.:	68/2017 - IL
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	110/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	110/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	18/08/2017

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

1 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	110/2017
b) Licitação Nr.:	68/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	22/08/2017
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 000604 - Laboratorio Policlínica Pato Branco Ltda	1	800.877,72
	1	800.877,72

2 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):

2.002.3.3.90.39.00.00.00 (24),

2.002.3.3.90.39.00.00.00 (25)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:F7579EDA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.:	69/2017 - IL
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	111/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP85501-530	Processo de Licitação:	111/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	18/08/2017

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	111/2017
b) Licitação Nr.:	69/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	22/08/2017
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 000041 - LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SAO LUCAS	1	663.985,42
	1	663.985,42

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):

2.002.3.3.90.39.00.00.00 (24),

2.002.3.3.90.39.00.00.00 (25)

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:016FBA6A

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.:	71/2017 - IL
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	113/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	113/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	21/08/2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	113/2017
b) Licitação Nr.:	71/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	22/08/2017
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CRENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde Itens	de	(em Reais R\$)
- 001825 - Platano Laboratorios SS (GRAM)	1		Total dos Itens
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).	1		679.194,00
Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00	(24)		679.194,00
2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (25)			

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:31835BED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 306/2017, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhes confere os incisos IV e VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.601/2016, de 19/12/2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.581.000,00 (Um milhão quinhentos e oitenta e um reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
02.00	Governo Municipal		
02.02	Procuradoria Geral		
030910002.2.003	Manutenção da Procuradoria Municipal		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	000	80.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	000	11.000,00
03.00	Secretaria de Administração		
03.01	Departamento Administrativo		
041220032.006	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	000	96.000,00
06.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes		
06.01	Depto de Gestão da estrutura da educação		
1212200122.014	Manutenção adm., Educ. Fin. e de almoxarifado		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	104	87.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104	6.000,00
06.02	Depto de Coordenação Pedagógica		
1236100122.015	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	103	140.000,00
1236500122.021	Manutenção do Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	104	300.000,00
1236500122.020	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	104	122.000,00
6.05	Departamento de Esportes		
2781200172.034	Manutenção das Atividades Desportivas		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	000	17.000,00
07.00	Secretaria de Saúde		
07.01	Depto de Gestão da estrutura da saúde		
101220022.2.035	Manutenção administrativa da saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	303	104.000,00
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103010022.037	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	303	50.000,00
103010022.2.038	Manut. da Rede de Atenção Básica de Saúde - NASF-ESB		
3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	495	537.000,00
08.00	Secretaria de Assistência Social		
08.02	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
082440024.2.049	Proteção Social Básica - SUAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	934	19.000,00
08.03	Fundo municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
082430023.2.054	Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	000	12.000,00
TOTAL			1.581.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos suplementares serão utilizados por **Superávit Financeiro do Exercício Anterior** referente a Fonte 000 (Livres) no valor de \$1.025.000,00 (Um milhão e vinte e cinco mil) e parte por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	Secretaria de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
103010022.2.038	Manut. da Rede de Atenção Básica de Saúde - NASF-ESB		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	495	537.000,00
08.00	Secretaria de Assistência Social		
08.02	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
082440024.2.049	Proteção Social Básica - SUAS		
3.3.90.30	Materiais de Consumo	934	19.000,00
TOTAL			556.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE AGOSTO DE 2017.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**  
Prefeito

Publicado por:  
Cristiani Scariot Rosa da Cruz  
Código Identificador:B8565432

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2017 – INEXIGIBILIDADE  
025/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017**

Processos: 19562/2017 e 22928/2017.

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde.

Contratado: joaquin andre lopez caballero, inscrito no CPF sob nº 075.243.111-09.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Profissionais Médicos (Pessoa Física), para prestação de serviços nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégia de Saúde da Família (ESF), Pronto Atendimento Alto Maracanã (PA), Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA), conforme o constante do Anexo III (Termo de Referência do Edital).

Local de execução: Pronto Atendimento Alto Maracanã.

Valor: R\$ 14.295,78 (Quatorze mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).

Prazo: O presente contrato terá prazo de execução e vigência de 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 24 de agosto a 21 de novembro de 2017.

Local e data da assinatura: Colombo, 16 de agosto de 2017.

Assinatura: Darci Martins Braga.

Publicado por:  
Carlos Antônio Dallasuanna  
Código Identificador:F2D8713F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO ADENDO DO CONTRATO Nº 223/2017 –  
INEXIGIBILIDADE 025/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO  
002/2017**

Processos: 19562/2017 e 22928/2017.

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Saúde.

Contratado: joaquin andre lopez caballero, inscrito no CPF sob nº 075.243.111-09.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Profissionais Médicos (Pessoa Física), para prestação de serviços nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégia de Saúde da Família (ESF), Pronto Atendimento Alto Maracanã (PA), Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e Centros de Testagem e Aconselhamento (CTA), conforme o constante do Anexo III (Termo de Referência do Edital).

Local de execução: CONFORME ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO, publicada nesta data (21/08/2017), FICA ALTERADO O LOCAL DA EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS do Pronto

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 146/2017**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde - **CONIMS**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 00.136.858/0001-88, cidade de Pato Branco/PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** **PLATANO LABORATÓRIO SS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.658.955/0010-90, com sede na Rua Augusto Guimarães, n.º 1037, Centro, na cidade de Palmas/PR, CEP 85.555-000, neste ato representada por seu sócio administrado Sr. Evandro Henrique Freire, portador do RG n.º 3.416.545-9 SSP-PR e CPF n.º 631.912.459-87.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo 113/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 071/2017, devidamente justificada pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2017 para Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1:034/10 do Ministério da Saúde e respectivas alterações, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O Presente Contrato tem por objeto CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL, CONFORME ANEXO I.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO**

**2.1.** A Contratada irá atender os usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS.

**2.2.** A Contratada executará os serviços em sede própria, localizada na Rua Augusto Guimarães, n.º 1037, Centro, na cidade de Palmas/PR, no horário acordado entre as partes.

- 2.3.** A Contratante poderá fiscalizar a execução dos serviços contratados em qualquer tempo, inclusive sem aviso prévio.
- 2.4.** Para prestação dos serviços contratados a contratada disponibilizará a profissional Consuelo Mara de Souza Gomm, CRB nº 11529, para execução dos serviços de segunda-feira à sexta-feira das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.
- 2.5.** Os equipamentos, insumos e materiais ambulatoriais necessários à prestação dos serviços/exames, serão fornecidos pela contratada sem gerar nenhum ônus a contratante ou aos usuários.
- 2.6.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior e vai até 24 (vinte e quatro) do mês relativo a competência.
- 2.7.** A prestação do serviço não constitui, em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer espécie entre a Contratada e a Contratante, tão pouco com os profissionais que executarão os serviços, assim como o CONIMS não se responsabiliza civil ou penalmente pelos serviços prestados pela Contratada em relação ao usuário.
- 2.8.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.
- 2.9.** Os atendimentos não poderão ser referenciados para atendimento de forma particular ou solicitação de complementação de valores para efetivação dos exames.
- 2.10.** Não será obrigatório o credenciamento de todos os exames contemplados na tabela deste credenciamento.
- 2.11.** Os municípios consorciados ao CONIMS são: Bom sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, São João, Saudade do Iguacu, Sulina, Vitorino no Estado do Paraná e no Estado de Santa Catarina são: Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Benardino e São Lourenço d'Oeste.
- 2.12.** No caso de Postos de Coletas, estes deverão atender as normas sanitárias legais para funcionamento.
- 2.13.** Havendo mais de um prestador credenciado no mesmo município será realizado rodízio para atender Instituto do Credenciamento onde deverá haver distribuição de saldos igualitários entre os credenciados.
- 2.14.** Será responsabilidade exclusiva do município consorciado o controle e a realização do rodízio entre os laboratórios credenciados.
- 2.15.** O rodízio dos laboratórios credenciados, se dará independente da demanda de serviço, conforme Art. 25 da Lei 15.608/2007.

**2.16.** Caberá ao CONIMS informar e/ou disponibilizar aos municípios quando houver laboratórios credenciados.

**2.17.** Somente será permitido desatender o rodízio estipulado no caso de um dos laboratórios credenciados não realizar todos os exames necessários ao mesmo paciente, ocasião em que o exame será solicitado ao próximo credenciado que seja capaz de realizar toda a demanda de exames requisitados para o paciente.

**2.18.** O CONIMS não fica obrigado a fazer uso de todos os exames objetos de credenciamento, mas somente em caso de real necessidade do usuário.

### **CLÁUSULA TERCEIRA-REALIZAÇÃO DOS EXAMES:**

**3.1.** Somente serão aceitas guia de exames autorizados, contendo, carimbo e rubrica do funcionário do município origem.

**3.2.** As guias de exames deverão ser entregues semanalmente através do serviço de correio ou outros.

**3.3.** O parâmetro utilizado para solicitação de exames está condicionado a Portaria nº 1101/02.

**3.4.** Os usuários, previamente agendados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

**3.5.** O resultado dos exames deverá ser informado no sistema.

**3.6.** O exame laboratorial BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (TUBERCULOSE) deverá ser informado no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial - OMS.

**3.7.** Os usuários, previamente agendados pelos municípios consorciados, serão atendidos mediante apresentação de requisição de exames, com carimbo e rubrica do funcionário responsável do Município de origem e também pelo funcionário responsável pela autorização no sistema do CONIMS.

### **CLÁUSULA QUARTA - SISTEMA**

**4.1.** O controle dos quantitativos de atendimentos realizados dentro do período é de responsabilidade única e exclusiva da Contratada, sendo que a Contratante disponibilizará o Sistema para processar a produção referente à competência, que ficará responsável pelo controle do saldo contratado, a qual deverão ser lançadas e encaminhadas às solicitações de exames e suas devidas autorizações, cabendo a Contratante apenas conferir as quantidades apresentadas no faturamento.

- 4.2. Através dos relatórios que podem ser emitidos pelo sistema, a contratada fica responsável pelo acompanhamento e conferência do saldo remanescente contratado.
- 4.3. A Contratada fica na obrigação de notificar a Contratante com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência quando os serviços executados chegarem à percentagem de 10% do termino do saldo contratado.
- 4.4. A contratante fica eximida da responsabilidade de pagamento pelos serviços prestados acima do saldo contratado.
- 4.5. O sistema será disponibilizado única e exclusivamente para o atendimento aos usuários dos municípios consorciados ao CONIMS, sendo vetada a utilização que não seja para a função descrita, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso comprovado desvios de utilização.

#### **CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA.**

- 5.1. O prazo de vigência do Contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir de sua assinatura, prazo suficiente para quitação dos pagamentos.
- 5.2. O prazo de vigência para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo entre as partes, mantido os direitos, obrigações e responsabilidades contratuais, sendo que qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo de vigência do contrato, com justificativa por escrito, nos termos do art.57 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **6.1. A CONTRATANTE FICA OBRIGADA:**

- 6.1.1. Efetuar os pagamentos na forma ajustada.
- 6.1.2. Fornecer e colocar à disposição da Contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução dos serviços contratados.
- 6.1.3. Comunicar imediatamente à CONTRATADA quaisquer irregularidades com o objeto contratado.
- 6.1.4. Fiscalizar a realização do serviço contratado.

##### **6.2. A CONTRATADA FICA OBRIGADA:**

- 6.2.1. Prestar os serviços na forma ajustada.
- 6.2.2. Atender ao disposto na Resolução – RDC/ANVISA n.º 302/2005.
- 6.2.3. Dispor de Laboratório Clínico e/ou Posto de Coleta Laboratorial com atendimento diário onde serão credenciados os serviços.
- 6.2.4. Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante à organização e realização dos serviços em causa.

**6.2.5.** Permitir fiscalização pelo CONTRATANTE, nos serviços contratados, independente de agendamento prévio.

**6.2.6.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados.

**6.2.7.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais decorrentes da execução do presente Contrato.

**6.2.8.** A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, inclusive: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, adimplente com encargos sociais e todas as despesas diretas e indiretas do objeto contratado demonstrando situação regular no cumprimento.

**6.2.9.** Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

**6.2.10.** Alimentar o sistema, informando todos os dados necessários para processar o faturamento no período do dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior a 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.

**6.11.** A Contratada deverá possuir cadastro de assinatura eletrônica criptografada.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES**

**7.1.** Quando a Contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

**7.1.1.** Advertência.

**7.1.2.** Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor contratual quando:

a) Os serviços estiverem em desacordo com as especificações contidas no contrato ou em descumprimento com uma das cláusulas.

b) Se houver rescisão por culpa ou requerimento da Contratada sem causa justificada ou amparo legal.

c) Pela descontinuidade dos serviços, a ser cobrada por dia parado, até o limite de 10 (dez) dias.

**7.2.** Sem prejuízo da multa estabelecida pela Contratante, a Contratada responderá pelas perdas e danos causados, os quais serão mensurados caso a caso.



**7.3.** Caso a Contratada não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas, garantindo a esta o pleno direito de defesa.

**7.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante o CONIMS, que ocorrerá sempre que o faltoso ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

**7.5.** Impedimento de participar de licitações e contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**7.6.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO/DESCRENCIAMENTO**

**8.1.** Descredenciamento Voluntário por qualquer das partes

**8.1.1.** Para efetuar a rescisão/descredenciamento a contratada deverá enviar requerimento de descredenciamento endereçado ao CONIMS, com um prazo de antecedência de 60 (sessenta) dias.

**8.1.2.** A rescisão/descredenciamento contratual poderá ser solicitada também pelo CONIMS, o qual deverá demonstrar que tal fato não resultará em prejuízo à Administração Pública.

#### **8.2. DESCRENCIAMENTO INVOLUNTÁRIO**

**8.2.1.** O CONIMS poderá rescindir o contrato, unilateralmente, e conseqüentemente descredenciar a Contratada, mediante comunicação escrita, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se a Contratada:

**8.2.1.1.** Deixar de executar os serviços na forma e nos prazos estipulados no Edital de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, com as conseqüências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à Contratada direito a qualquer indenização.

**8.2.1.2.** Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução e/ou fornecimento do serviço;

**8.2.1.3.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da Contratada;

**8.2.1.4.** Quando houver a existência de 03 (três) reclamações por escrito de pacientes e gestores municipais, garantido o contraditório e a ampla defesa a contratada;

**8.2.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente dos pacientes ou seus responsáveis.

**8.2.2.** A rescisão unilateral do contrato poderá também ocorrer, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, quando comprovada a conveniência para a Administração.

**8.3.** Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que o encerramento da prestação do serviço se dê anterior a esta data.

#### **CLÁUSULA NONA - VALOR**

**9.1.** A remuneração pela prestação dos serviços será de acordo com a Tabela de Valores deste Credenciamento.

**9.2.** Fica vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE QUALIDADE**

**10.1.** A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FATURAMENTO E PAGAMENTO.**

**11.1.** Para efeito de faturamento e pagamento, a competência inicia-se no dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior e vai até o dia 24 (vinte e quatro) do mês relativo à competência.

**11.2.** Os serviços efetivamente prestados pela Contratada deverão ser apresentados, através da produção no Sistema, sendo que os pagamentos serão realizados até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal.

**11.2.1.** Somente serão realizados os pagamentos que não ultrapassem o saldo contratado.

**11.3.** Constatados erros, divergências ou outra causa nos documentos apresentados à cobrança pela Contratada, será o respectivo valor descontado da fatura apresentada para fins de análise e verificação, sendo que, depois de corrigidos os problemas, o valor será incluído no pagamento da fatura seguinte, ou rejeitado mediante comunicação escrita à Contratada.

**11.4.** A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal serão de responsabilidade da Contratada, cabendo à Contratante apenas a verificação do resultado obtido.

**11.5.** A Contratada deverá manter-se regularizada, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, para que a Contratante, possa efetuar os devidos pagamentos. Caso a Contratada esteja em débito com tais entidades eventuais pagamentos ficarão retidos e a suspensão da prestação de serviços, até regularização. Constatada a irregularidade a Contrata será notificada para regularização e comunicada da retenção do pagamento e a suspensão dos serviços.

**11.6.** O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos no ANEXO I do presente Edital.

**11.7.** O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do edital ou do contrato.

**11.8.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTE**

**12.1.** Os valores poderão ser reajustados, conforme deliberação do Conselho Deliberativo do Consórcio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO**

**13.1.** O Contrato de Prestação de Serviços não poderá ser objeto de cessão, transferência, subcontratação no todo ou em parte, não podendo a Contratada se valer deste para vincular terceiros a presente contratação, sob pena de imediata rescisão/descredenciamento e aplicação das penalidades previstas no item 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) do presente instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Esclarecimentos relativos ao presente edital e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto, serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos, na Sede do CONIMS, localizada na Rua Afonso Pena n.º 1902, CEP 85.501-530, Fone/Fax (46) 3313-3550 ou e-mail licitacao@conims.com.br.

**14.2.** A participação no presente credenciamento implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

**14.3.** Após as contratações, todos os serviços/profissionais serão disponibilizados aos municípios consorciados, ficando a cargo desse a decisão em consenso com seu usuário a referência ao serviço/profissional.

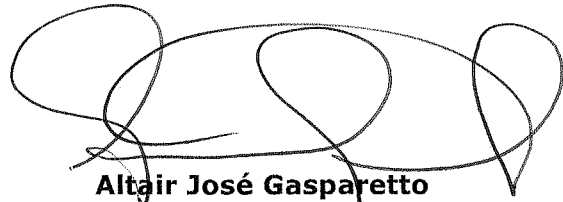
**14.4.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fontes 1076 e 1000.

**14.5.** Fica eleito o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

Pato Branco/PR, 22 de agosto de 2017.




**Evandro Henrique Freire**  
Contratada

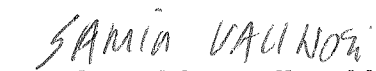


**Altair José Gasparetto**  
Contratante

Testemunhas:



**Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque**  
CPF: 004.006.229-55



**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000092

## ANEXO I

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (12 MESES)	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO
900000510	21 HIDROXILASE	24	28,00
202010783	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	60	3,04
202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	180	1,89
202090027	ADENOGRAMA	12	5,79
202050017	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	2112	3,70
900001470	ANCA	180	21,00
202080013	ANTIBIOGRAMA	768	4,98
202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	12	13,33
202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	12	13,33
900001450	ANTI CENTROMERO	180	21,00
900001400	ANTICOAGULANTE LUPICO	180	37,90
900000770	ANTICORPO/ACIDO ANTIENDOMISIO	120	28,00
900000810	AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	120	28,00
202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGÓSTICA)	48	4,20
202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	120	4,20
202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	120	4,20
202080072	BACTEROSCOPIA (GRAM)	24	2,80
900001360	CA 153	120	28,00
900001390	CA 199	120	28,00
900001100	CAPTURA HIBRIDA HPV	120	180,80
202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	60	4,33
202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	12	4,33
202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	12	6,48
202050025	CLEARANCE DE CREATININA	24	3,51
202050033	CLEARANCE DE FOSFATO	12	3,51
202050041	CLEARANCE DE URÉIA	60	3,51
202010015	CLEARANCE OSMOLAR	36	3,51
900000710	COBRE URINÁRIO	48	14,00
202050050	CONTAGEM DE ADDIS	12	2,04
202030016	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	12	21,47
202030024	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	12	15,00
202030032	CONTAGEM DE LINFOCITOS TOTAIS	12	15,00
202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	24	2,73
202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	36	2,73
202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	24	1,89
202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	24	1,89

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000093

900000890	CONTROLE TOXICOLOGICO	120	140,00
900001220	CROMATINA SEXUAL DA MUCOSA ORAL	24	28,00
202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	936	5,62
202080099	CULTURA DO LEITE MATERNO (POS-PASTEURIZACAO)	12	5,62
202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	12	6,20
202080110	CULTURA PARA BAAR	24	5,63
202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	12	10,25
202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	12	4,19
202030040	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	36	93,04
202031250	DETECCÃO DE RNA DO HTLV - 1	24	65,00
202030059	DETECCÃO DE RNA DO VÍRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	60	96,00
202110010	DETECCAO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	12	8,80
202110133	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIENCIA DE BIOTINIDASE	12	66,00
202110028	DETECCAO MOLECULAR DE MUTACAO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	12	66,00
202110125	DETECCÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA ADRENAL CONGENITA	12	66,00
202110036	DETECCAO MOLECULAR EM FIBROSE CISTICA (CONFIRMATORIO)	12	85,88
202120015	DETERMINACAO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETARIOS	24	15,25
202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	24	2,01
202100014	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURACAO (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	252,00
202100022	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM MEDULA OSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/ TECNICA DE BANDAS)	12	224,00
202100030	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	60	224,00
202030067	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	24	9,25
202010775	DETERMINAÇÃO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	12	1,53
202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRRAFIA DE AMINOÁCIDOS	12	15,65
202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	12	2,73
202010040	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	24	3,63
202010058	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	12	6,55
202010066	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	12	3,68
202010074	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	12	10,00
202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	12	2,73

	(CADA)		
202030075	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	240	2,83
202090078	DETERMINAÇÃO DE FOSFOLÍPIDIOS RELAÇÃO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LÍQUIDO AMNIÓTICO	12	6,56
202060012	DETERMINAÇÃO DE ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	120	12,54
202050068	DETERMINAÇÃO DE OSMOLALIDADE	12	3,70
202010082	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	12	3,51
202060020	DETERMINAÇÃO DE RETENÇÃO DE T3	24	12,54
202060039	DETERMINAÇÃO DE T3 REVERSO	24	14,69
202020061	DETERMINAÇÃO DE SULFO-HEMOGLOBINA	12	2,73
202020070	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	84	2,73
202020088	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	12	2,73
202020100	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	96	9,00
202020096	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	240	2,73
202020118	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMÁCIAS	12	5,79
202020126	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	12	2,85
202020134	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	360	5,77
202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	516	2,73
202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSÉDIMENTAÇÃO (VHS)	420	2,73
202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	300	1,37
202030083	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	312	9,25
202110109	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60	5,50
202031195	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	12	17,16
202110095	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	60	8,00
202060047	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXI PROGESTERONA	24	10,20
202060055	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	12	8,74
202060063	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	12	8,74
202010090	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	12	5,02
202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	540	15,24
202010104	DOSAGEM DE ACETONA	12	1,85
202060071	DOSAGEM DE ÁCIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACÉTICO (SEROTONINA)	12	8,74
202010112	DOSAGEM DE ÁCIDO ASCORBICO	36	2,87
202070018	DOSAGEM DE ÁCIDO DELTA-AMINOLEVULÍNICO	24	2,94
202070026	DOSAGEM DE ÁCIDO HIPÚRICO	120	3,18
202070034	DOSAGEM DE ÁCIDO MANDELICO	12	5,27

**CONIMS**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000095

202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	120	2,92
202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	624	1,85
202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	12	15,65
202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	12	9,00
202060080	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	24	14,12
202070069	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	12	3,51
202070077	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	12	2,87
202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	120	3,68
202060098	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	12	11,89
202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	12	3,68
202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	12	3,68
202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	60	5,27
202030091	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	12	15,06
202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	120	27,50
202010180	DOSAGEM DE AMILASE	48	2,25
202070093	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	12	10,00
202010198	DOSAGEM DE AMONIA	12	3,51
202060101	DOSAGEM DE AMP CICLICO	12	14,94
202060110	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	24	11,53
202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	12	14,32
202020169	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	12	4,11
202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE HUMANO IGA RECOMBINANTE	12	18,55
202070115	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	12	14,32
202030105	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	588	16,42
202020177	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	36	9,27
202070123	DOSAGEM DE BARBITURATOS	12	18,79
202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	12	19,29
202030113	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	12	19,38
202010201	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	180	2,01
202070140	DOSAGEM DE CADMIO	12	9,37
202010210	DOSAGEM DE CALCIO	192	1,85
202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	24	3,51
202060128	DOSAGEM DE CALCITONINA	24	17,89
202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	12	17,53
202070166	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	12	5,88
202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	12	2,87
202010252	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	12	5,27
202070174	DOSAGEM DE CHUMBO	60	8,83
202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	12	58,61
202050084	DOSAGEM DE CITRATO	120	2,87
202010260	DOSAGEM DE CLORETO	120	1,85
900000990	DOSAGEM DE CLORO	120	5,24
202070190	DOSAGEM DE COBRE	120	5,02
202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	2004	3,51
202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1500	3,51
202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2520	1,85



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000096

202010309	DOSAGEM DE COLINESTERASE	24	3,68
202030121	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	12	17,16
202030130	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	12	17,16
202060136	DOSAGEM DE CORTISOL	36	9,86
202010317	DOSAGEM DE CREATININA	2484	1,85
202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12	1,89
202010325	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	84	3,68
202010333	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	12	4,12
202030148	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	12	2,83
202060144	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	24	11,25
202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	12	5,02
202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	12	5,02
202010368	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	60	3,68
202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	60	3,68
202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	12	12,85
202060152	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	36	14,57
202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	12	1,65
202060160	DOSAGEM DE ESTRADIOL	72	10,15
202060179	DOSAGEM DE ESTRIOL	24	11,55
202060187	DOSAGEM DE ESTRONA	12	11,12
202070212	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	12	22,40
202020185	DOSAGEM DE FATOR II	36	7,60
202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	36	10,88
202020207	DOSAGEM DE FATOR V	36	6,77
202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	36	11,57
202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	36	9,48
202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	36	21,47
202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	36	18,91
202020258	DOSAGEM DE FATOR X	36	9,53
202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	36	13,04
202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	36	15,04
202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	36	9,53
202110044	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	36	5,50
202110052	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	36	12,10
202110060	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA	36	20,90
202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	12	35,22
202070239	DOSAGEM DE FENOL	12	2,93
202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	192	15,59
202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	156	3,51
202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	120	6,58
202010406	DOSAGEM DE FOLATO	120	15,65

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000097

202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	12	5,02
202090221	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	12	2,01
202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	120	2,01
202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	180	2,01
202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	12	2,01
202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	48	1,85
202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	60	2,87
202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	60	2,87
202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	60	2,01
202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	12	5,02
202010465	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	228	3,51
202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	12	17,61
202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	3480	1,85
202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	60	1,89
202010481	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	24	5,27
202060209	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	36	15,35
202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	348	7,85
202040020	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	60	3,04
202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	12	5,27
202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	24	1,53
202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37°C	12	2,73
202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	12	2,73
202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	552	7,86
202020339	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	12	3,91
202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	12	5,27
202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	36	10,21
202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	96	7,89
202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	60	8,97
202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	2160	8,96
202030156	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	36	17,16
202030164	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	144	9,25
202030180	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	12	17,16
202030199	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	60	9,25
202060268	DOSAGEM DE INSULINA	24	10,17
202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	12	5,02
202010538	DOSAGEM DE LACTATO	240	3,68
202010546	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	12	3,51
202010554	DOSAGEM DE LIPASE	24	2,25
202070255	DOSAGEM DE LITIO	12	2,25
202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	24	2,01
202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	12	2,92

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000098

202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	60	10,00
202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	12	4,11
900001230	DOSAGEM DE METANEFRIAS	12	37,80
202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	12	14,32
202050092	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	180	8,12
202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	240	2,87
202050106	DOSAGEM DE OXALATO	120	3,68
202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	72	43,13
202060284	DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	60	15,35
202010589	DOSAGEM DE PIRUVATO	12	3,68
202020347	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	12	5,88
202010597	DOSAGEM DE PORFIRINAS	12	5,02
202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	384	1,85
202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	60	10,22
202060306	DOSAGEM DE PROLACTINA	48	10,15
202030202	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	120	2,83
202050114	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	60	2,04
202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	120	1,89
202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	24	1,40
202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	84	1,85
202070301	DOSAGEM DE QUINIDINA	12	14,32
202060314	DOSAGEM DE RENINA	60	16,41
202070310	DOSAGEM DE SALICILATOS	12	2,01
202010635	DOSAGEM DE SODIO	264	1,85
202060322	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	36	15,35
202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	24	13,11
202070328	DOSAGEM DE SULFATOS	12	3,51
202070336	DOSAGEM DE TEOFILINA	12	22,40
202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	36	10,43
202060357	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	24	13,11
202070344	DOSAGEM DE TIOCIANATO	12	5,27
202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	12	15,35
202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	168	8,76
202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1200	11,60
202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	1056	2,01
202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	1056	2,01
202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	12	4,12
202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	2244	3,51
202060390	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	168	8,71
202110079	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA	60	7,15
202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	12	5,02
202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	24	9,00
202110087	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE/DIAGNÓSTICO TARDIO)	360	13,20
202010694	DOSAGEM DE UREIA	1296	1,85

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000099  
P

202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	240	15,24
202070352	DOSAGEM DE ZINCO	24	15,65
202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	24	13,35
202050122	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	12	3,04
202110117	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	60	137,00
900000480	DOSAGEM SERICA DE VALPROATO DE SODIO	60	20,41
202020355	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	120	7,73
900000860	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA - PESQUISA DE ALBUMINA	120	21,78
202010716	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	60	5,27
202010724	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	48	4,42
202090159	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	12	5,23
202020363	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	360	2,73
900001310	ERRO DE METABOLISMO SANGUE	120	98,00
202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	12	6,56
202040038	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	36	3,04
202090183	EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	60	1,89
202031223	EXAME LABORATORIAL PARA DOENCA DE GAUCHER I	12	80,00
202031233	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GUCHER II	12	120,00
202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	12	2,80
211040037	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	360	2,80
202050130	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	12	5,30
202120031	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	12	10,65
900001170	FRAGILIDADE OSMOTATICA	12	8,40
900001460	FRUTOSAMINA	12	11,00
202010732	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)	36	15,65
202030210	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	120	298,48
900000040	GH APÓS EXERCÍCIO	60	16,81
900001110	HBV DNA	120	466,34
202020371	HEMATÓCRITO	12	1,53
202080153	HEMOCULTURA	240	11,49
202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4320	4,11
900000720	HLAB - 27	120	70,00
202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	12	5,63
202120040	IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	120	10,65
202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	12	1,65
202050076	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	12	3,70
900001200	IGA (P/TOXOPLASMOSE)	120	35,00

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000100  
P

900000030	IGFBP3	120	58,73
900000650	IGG (P/IMUNOGLOBULINA)	240	18,06
202030229	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	60	24,55
202030237	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	12	80,00
9001010160	INTADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	60	4,04
202020398	LEUCOGRAMA	12	2,73
202050149	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	12	5,30
202050157	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	12	2,92
202050165	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	12	5,30
202030253	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	12	10,00
202030261	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	12	10,00
202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	36	13,24
202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	24	10,00
202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	24	9,25
202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	24	3,70
202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	12	8,34
202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	12	14,32
202031268	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WERTERN - BLOT)	60	85,00
202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	12	17,16
202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	12	8,67
202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	12	13,24
202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	60	14,32
202030466	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	12	9,70
202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	12	9,70
202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	84	2,83
202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	12	10,00
202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	60	10,00
202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	12	17,16
202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI - HIV - 1 (WESTERN BLOT)	24	85,00
202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	480	10,00
202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	12	18,55
202030512	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	60	14,32
202030520	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	60	17,16
202030539	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	60	5,87
202030547	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	60	7,88

202030555	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	36	17,16
202030563	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	36	17,16
202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	36	17,16
202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	12	17,16
202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	144	17,16
202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	12	17,16
202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	12	14,32
202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	12	17,16
202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	12	5,74
202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	12	17,16
202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	12	18,55
202030369	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	12	18,55
202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	24	17,16
202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	384	18,55
202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	24	18,55
202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	36	11,13
202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	12	9,71
202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	240	18,55
202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	60	26,55
202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	12	13,24
202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	12	4,10
202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	12	18,55
202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	12	17,16
202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	60	4,04
202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	12	11,00
202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	60	13,24
202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	444	16,97
202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	12	9,25
202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	12	30,00
202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	24	18,55
202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	36	17,16

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000102

202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60	17,16
202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR.	12	17,16
202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	24	24,55
202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGG)	36	18,55
202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	12	11,61
202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	36	10,00
202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	444	18,55
202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	12	9,25
202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	24	18,55
202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	12	20,00
202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	24	18,55
202030920	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	36	17,16
202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	60	17,16
202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	12	17,16
202030954	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	24	17,16
202120058	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	12	5,79
202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 370C	120	5,79
202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	120	5,79
202030962	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	36	13,35
202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	564	18,55
202030989	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	12	18,55
202020401	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	12	25,00
202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	12	2,80
202050173	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA.	12	2,04
202050181	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	12	2,40
202090230	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	12	1,89
202020410	PESQUISA DE CELULAS LE	12	4,11

202090248	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	12	1,89
202050190	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	120	2,92
202030997	PESQUISA DE CLAMIDIA (POR CAPTURA HIBRIDA)	60	60,00
202050203	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	12	2,92
202020428	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	12	2,73
202031004	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	12	2,83
202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	12	1,89
202040054	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	12	1,65
202040062	PESQUISA DE EOSINOFILOS	180	1,65
202050211	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	60	5,30
202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDEOS (APÓS VASECTOMIA)	120	4,80
202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	12	4,33
202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	12	4,10
202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	900	1,37
202050220	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	12	2,92
202020436	PESQUISA DE FILARIA	12	2,73
202050238	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	12	2,04
202050246	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	12	3,36
202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	120	2,36
202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	60	2,80
202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	12	4,33
202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	12	3,91
202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	60	10,00
202050262	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	12	2,92
202031039	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	96	9,25
202050270	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	12	2,04
202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	36	1,65
202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	12	4,00
202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	24	1,65
202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	24	1,65
202060470	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	60	12,15
202050289	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	12	3,70
202040119	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	12	1,65
202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	444	1,65
202080170	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	12	4,33
202050297	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	12	2,92
202050300	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	12	6,35
202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12	1,89
202040135	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	24	10,25
202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	60	1,65
202040151	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS	12	1,65



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000104

	FEZES		
202050319	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	12	2,92
202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	60	7,22
202020460	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	12	2,73
202040160	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	12	2,36
202040178	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	12	1,65
202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	12	10,00
202080242	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO - ORGANISMOS COLIFORMES	12	5,62
202010740	PROVA DA D-XILOSE	12	5,27
202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	12	4,11
202050327	PROVA DE DILUICAO (URINA)	12	2,04
202090280	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	12	9,70
202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	12	2,73
202020509	PROVA DO LACO	12	2,73
202090299	PROVA DO LATEX P/HAEMOPHILLUS, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A B, C)	12	1,89
202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	120	1,89
202031055	PROVAS DE PRAUNITZ - KUSTNER (PK)	12	1,77
202031063	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	12	1,77
900000690	PSA LIVRE	360	28,00
202031071	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	60	25,76
202031080	QUANTIFICAÇÃO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	120	168,48
202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	12	120,00
202020517	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	12	2,73
202031098	TESTE TREPONEMICO P/DETECCAO DE SIFILIS	120	4,10
202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	12	2,83
202090310	REACAO DE PANDY	12	1,89
202090329	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	12	1,89
900001330	SELENIO	60	47,60
900001010	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGG)	120	30,31
900001020	SOROLOGIA P/CAXUMBA (IGM)	120	39,48
900001030	SOROLOGIA P/DENGUE	120	42,70
900000880	SOROLOGIA P/TUBERCULOSE	60	24,08
900001240	SOROLOGIA P/VARICELA (IGM)	120	56,00
900001250	SOROLOGIA P/VARICELA (IGG)	120	70,00
202020525	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	12	12,00
202090337	TESTE DE CLEMENTS	12	1,89
202020533	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	12	3,91
202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GASTRICO	12	4,69
202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APÓS DEXAMETASONA	12	12,01
202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APÓS GLICOSE)	60	12,01
202031110	TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	528	2,83



**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000105

*(Handwritten mark)*

202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	180	2,73
900001140	TESTE DO PE PLUS	120	126,00
202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	24	10,00
202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	12	10,00
202120090	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	24	2,73
202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	120	8,43
202120104	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	120	5,79
900001210	TRAB	120	39,20
900001190	TRIAGEM P/ERROS INATOS DO METABOLISMO - SANGUE	60	210,00
900001440	TRIIODOTIRONINA LIVRE (T3 LIVRE)	180	11,20
202031179	VDRL P/ DETECCÃO DE SIFILIS EM GESTANTE	600	2,83

**VALOR TOTAL GLOBAL CONTRATADO R\$ 679.194,00**

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*